



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



Faculdade de Letras
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE LETRAS
GRADUAÇÃO EM LETRAS: PORTUGUÊS-LITERATURAS

BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA

EM FOCO A DIACRONIA: um estudo de cláusulas insubordinadas em textos jurídicos do
século XIII

Rio de Janeiro

2025

Beatriz dos Santos Pereira

EM FOCO A DIACRONIA: um estudo de cláusulas insubordinadas em textos jurídicos do
século XIII

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Letras da Universidade Federal
do Rio de Janeiro (UFRJ) como parte dos
requisitos necessários à obtenção do grau de
Licenciatura em Letras: Português-Literaturas.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Violeta Virginia
Rodrigues

Rio de Janeiro

2025

Aos meus pais, Vanessa e Jorge Luiz, e às minhas irmãs, Bruna e Gabriella, que sempre buscaram entender e apoiar as minhas escolhas.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, agradeço à professora Violeta por me dar a oportunidade de ser sua orientanda. Para mim é um privilégio trabalhar com alguém que admiro tanto – e sobre um tema tão interessante!

Agradeço aos meus pais e honro tudo o que fizeram por mim. Sem os seus esforços e abdições, eu jamais chegaria à universidade.

Agradeço também às minhas irmãs, que sempre vibraram comigo pelas minhas conquistas e à minha avó Valnisia, que fala com muito orgulho que a neta cursou Letras na UFRJ.

Agradeço à minha namorada, Thaysa, que trata todas as minhas conquistas como se fossem dela. Meu amor, obrigada por me ouvir e me acolher durante todo o período da graduação, desde o resultado do ENEM até o último dia de escrita deste trabalho.

Agradeço às minhas amigas-irmãs que a UFRJ me deu: Ana Vitória e Carolaine. Vocês são um presente do universo na minha vida. Obrigada por me darem a chance de ser feliz e de aprender tanto com vocês. Somos as meninas superpoderosas para sempre.

Agradeço, por fim, à UFRJ, por ter me recebido de braços abertos. Aos idealizadores das políticas de cotas e de assistência estudantil: obrigada por me darem a chance de inaugurar o ensino superior na minha família!

Quando nos comprometemos com a educação como prática da liberdade, participamos da construção de uma comunidade acadêmica onde podemos ser e nos tornar intelectuais no sentido mais completo e profundo da palavra. Participamos de um modo de aprendizagem e de existência que torna o mundo mais real ao invés de menos real, que nos possibilita viver livremente e por completo. Essa é a alegria em nossa jornada.

bell hooks

Resumo

Gramáticas da língua portuguesa dedicam um número considerável de páginas à descrição da coordenação e da subordinação como os dois grandes processos de conexão de orações no período composto que ocorrem na língua. Rodrigues (2021) evidencia outra possibilidade no português atual, as cláusulas insubordinadas, encontradas especialmente nas redes sociais. Será que o fenômeno da insubordinação é algo que se limita à contemporaneidade? Sob que padrão suas cláusulas ocorrem? Há relação das insubordinadas com o cotexto¹? Essas são algumas perguntas-chave que guiam este trabalho, que se detém sobre a diacronia do português a partir de textos jurídicos do século XIII, com o objetivo de rastrear os usos das insubordinadas e analisar a sua estrutura. Nossa principal hipótese é a de que a insubordinação se configura como um processo sintático cuja ocorrência remonta a textos medievais da língua portuguesa, o que evidencia que não se trata de um processo exclusivo da sincronia atual. Nossos pressupostos teóricos partem de Mithun (2008) e Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016), que propõem duas hipóteses de explicação para o surgimento e o funcionamento das insubordinadas, respectivamente: a extensão funcional e o *status* das orações como unidades téticas, propiciado pela operação de cooptação. A partir de uma análise da língua em uso apoiada na abordagem funcionalista, nossa pesquisa se respalda em Evans (2007) que, em seu estudo sobre o fenômeno, atestou que tanto no âmbito da língua falada, quanto no da língua escrita, há a presença de estruturas que se assemelham formalmente às orações subordinadas, mas que possuem um comportamento sintaticamente independente, sendo cunhadas por ele, portanto, como insubordinadas. Assim, este trabalho analisa 29 textos do português arcaico, datados do século XIII, coletados no *Corpus Informatizado do Português Medieval* (CIPM), nos dois *subcorpora* *Textos Notariais in Clíticos na História do Português* e *Chancelaria D. Afonso III*, observando os usos das insubordinadas. Para isso, nossa análise leva em consideração os seguintes fatores: (i) introdutor da insubordinada; (ii) letra inicial empregada na insubordinada; (iii) modo verbal; (iv) vínculo da insubordinada com o cotexto ou o contexto; (v) função pragmática da insubordinada; (vi) relação semântica estabelecida pela insubordinada; (vii) padrão estrutural da insubordinada; e (viii) pontuação antes e depois da insubordinada. Nossos resultados evidenciam o uso legítimo dessas orações nos textos jurídicos do século XIII, a partir de diversas configurações formais e relações semânticas.

¹ Neste trabalho, assumimos como “cotexto” o material linguístico anterior e posterior à cláusula analisada; enquanto o “contexto” se refere ao contexto discursivo como um todo.

Palavras-chave: Insubordinação; Português Arcaico; Sintaxe Histórica; Funcionalismo

Lista de ilustrações

Figura 1: Exemplo de cláusula insubordinada	15
Figura 2: Exemplo de cláusula insubordinada	19
Figura 3: Exemplo de cláusula insubordinada prototípica	22
Figura 4: Exemplos de cláusulas desgarradas	22
Figura 5: Exemplo de cláusula independente com o marcador <i>go</i> , do navajo, extraído de Mithun (2008)	25
Figura 6: Exemplo de sentença independente com o marcador <i>go</i> no navajo, extraída de Mithun (2008)	26
Figura 7: Esboço da arquitetura da Gramática do Discurso	27
Figura 8: Exemplo de cláusula insubordinada introduzida por “que”	34
Figura 9: Exemplo de cláusula insubordinada introduzida por “porque”	35
Figura 10: Exemplo de cláusula insubordinada introduzida por “quando”	35
Figura 11: Exemplo de cláusula insubordinada iniciada por letra maiúscula	36
Figura 12: Exemplo de cláusula insubordinada com modo verbal subjuntivo	37
Figura 13: Exemplo de cláusula insubordinada com função pragmática discursiva	38
Figura 14: Exemplo de cláusula insubordinada com função pragmática modal	38
Figura 15: Exemplo de cláusula insubordinada com relação semântica de volição	40

Lista de quadros

Quadro 1: <i>Continuum</i> funcionalista de processos sintáticos	17
Quadro 2: Processos sintáticos da Língua Portuguesa em uso	18
Quadro 3: Trajetória histórica da formação de insubordinadas	20

Lista de gráficos

Gráfico 1 – Contagem do Introdutor	48
Gráfico 2 – Contagem da Letra Inicial	49
Gráfico 3 – Contagem da Pontuação	50
Gráfico 4 – Contagem do Padrão Estrutural da Insubordinada	51
Gráfico 5 – Contagem da Forma Verbal	52
Gráfico 6 – Contagem de Relação Semântica	54

SUMÁRIO

1. Considerações iniciais	12
2. Revisão bibliográfica	15
2.1. A gramática tradicional	15
2.2. A proposta funcionalista	16
2.3. Insubordinação: delimitação do fenômeno	18
2.4. Cláusulas formalmente semelhantes às subordinadas, porém com comportamento sintaticamente independente no português brasileiro contemporâneo	22
3. Pressupostos teóricos	24
3.1. O mecanismo de extensão funcional de Mithun (2008)	24
3.2. A gramática tética e a cooptação de Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016)	27
4. <i>Corpus</i> e Metodologia de análise	31
4.1. O <i>corpus</i>	31
4.2. Critérios para a identificação das orações insubordinadas	32
4.3. Fatores de análise	34
4.4. Objetivos e Hipóteses	42
5. Análise e resultados	44
5.1. Exemplos de análise	44
5.2. Resultados	48
5.2.1. Introdutor da insubordinada	48
5.2.2. Letra inicial empregada na insubordinada e Pontuação antes e depois da insubordinada	49
5.2.3. Padrão estrutural da insubordinada e Modo verbal	51
5.2.4. Vínculo da insubordinada com o cotexto ou o contexto e Função pragmática da insubordinada	53
5.2.5. Relação semântica estabelecida pela insubordinada	54
6. Considerações finais	55
7. Referências bibliográficas	57

1. Considerações iniciais

As gramáticas tradicionais fornecem descrições que contribuem para a análise do período composto por subordinação, abrangendo os diversos subtipos nos quais se dividem as orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. No entanto, muito embora explique o funcionamento de tais orações, algumas estruturas, por não possuírem um comportamento sintático previsto pelas propostas tradicionais, ficam fora desse escopo de análise – é o caso, por exemplo, de “Gente que ama chá”, estrutura semelhante a uma oração subordinada adjetiva restritiva, vinculada apenas ao SN, mas que ocorre desacompanhada de uma oração principal.

Evans (2007) defende que tais orações não são anomalias gramaticais, como são, normalmente, encaradas; mas que, apesar de seu amplo uso, até o momento, não foi legitimado por parte das gramáticas tradicionais, que as mencionam de passagem ao lhes atribuir um caráter de “exceção”. O autor afirma, então, que são orações insubordinadas e, portanto, sintaticamente independentes, embora formalmente semelhantes às orações subordinadas. No que se refere ao português brasileiro, Rodrigues (2021) registrou a presença de cláusulas insubordinadas em redes sociais como o *Facebook*, o que evidencia que o fenômeno está em pleno uso na sincronia atual da língua – orações com valor volitivo como “Que dezembro venha com toda sua mágica” (Rodrigues, 2021, p. 62), por exemplo, são amplamente presentes nas redes sociais.

Apesar disso, partimos do pressuposto de que o fenômeno da insubordinação não é uma novidade do português brasileiro contemporâneo: são casos de orações presentes na estrutura do idioma diacronicamente, com usos remetendo, por exemplo, a textos do século XIII da língua portuguesa – período histórico que Mattos e Silva (2006) nomeia como Português Arcaico. Assim, as mencionadas orações não são “erros” cujo uso é exclusivo na contemporaneidade e, buscando evidências que sustentem essa perspectiva, este trabalho investiga usos de orações insubordinadas em textos jurídicos do século XIII.

Nossos pressupostos teóricos partem de Mithun (2008), que se apoia na definição de Evans (2007) sobre o fenômeno para propor sua hipótese de extensão funcional como explicação para o surgimento e o funcionamento de cláusulas insubordinadas: a autora argumenta que marcadores de dependência gramatical ao nível da sintaxe sofrem uma extensão funcional para domínios discursivos e pragmáticos mais amplos, extrapolando o nível sentencial. Cientes disso, Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016) propõem o conceito de cooptação para explicar essa mudança de domínios. Para os autores, trata-se de um

mecanismo cognitivo-comunicativo que transfere uma unidade da Gramática da Sentença para a Gramática Tética, transformando-a em tético – elemento sintaticamente autônomo.

Fundamentado em nossos pressupostos teóricos, nosso estudo tem como principais objetivos: (i) rastrear os usos de cláusulas insubordinadas em textos do português arcaico, buscando evidências de que se trata de um processo sintático que não se limita à sincronia atual da língua portuguesa; (ii) questionar a hipótese diacrônica de Evans (2007), à luz da proposta de extensão funcional de Mithun (2008) para explicar o surgimento e o funcionamento das cláusulas nos textos analisados; (iii) analisar o comportamento sintático dessas orações, buscando mapear e compreender o seu comportamento sintático, bem como suas configurações formais.

Nossas hipóteses convergem para o entendimento de que a insubordinação é um processo sintático consolidado na estrutura linguística do português, já que seu uso remonta a sincronias muito antigas da língua. Além disso, hipotetizamos que a explicação do fenômeno não se limita ao mecanismo de elipse proposto por Evans (2007), já que outras cláusulas podem ser explicadas de outra forma.

Para comprová-lo, selecionamos 29 textos do português arcaico coletados no *Corpus Informatizado do Português Medieval* (CIPM), visando a identificação e a descrição do comportamento sintático dessas orações à luz de fatores de análise como o padrão estrutural, a função pragmática e o vínculo contextual ou cotextual da oração insubordinada. As estruturas analisadas foram coletadas nos dois *subcorpora* *Textos Notariais in Clíticos na História do Português* e *Chancelaria D. Afonso III*, figurando, sobretudo, em textos jurídicos como cartas de conciliação e concessões de licença. Objetivamos, assim, estudar as orações insubordinadas no português arcaico de maneira a contribuir para os estudos do fenômeno na língua portuguesa, com critérios sistemáticos para sua identificação e fatores de análise que possibilitem uma descrição sintática acurada.

O registro das cláusulas foi feito em uma planilha do *Excel*, preservando parte do cotexto anterior e posterior para a compreensão do conteúdo da oração, uma vez que nossa análise linguística extrapola o nível sentencial, além de seguir o pressuposto básico da abordagem funcionalista: o de que a língua emerge do uso. Portanto, julgamos importante a compreensão da cláusula a partir do contexto em que está. A análise qualitativa e quantitativa busca compreender e quantificar as ocorrências das cláusulas, lançando luz sobre o fenômeno da insubordinação tão pouco visto pelos linguistas a partir de um recorte específico: o português arcaico.

Nosso trabalho parte, então, de uma revisão bibliográfica que destaca as principais contribuições acadêmicas que nos motivaram a estudar o fenômeno da insubordinação – como sua não inserção no escopo da gramática tradicional; a proposta funcionalista que apresenta uma série de processos sintáticos para dar conta da complexa articulação de orações que há nas línguas; a delimitação do fenômeno da insubordinação feita por Evans (2007) e uma breve descrição sobre trabalhos já consolidados no âmbito das orações sintaticamente independentes, ainda que formalmente semelhantes às subordinadas, no português brasileiro. Na sequência, nossos pressupostos teóricos apresentam o mecanismo de extensão funcional de Mithun (2008) e a operação de cooptação que ocorre da Gramática da Sentença para a Gramática Tética, apresentada por Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016).

Posteriormente, nos detemos sobre o *corpus* e a metodologia de análise para apresentar suas particularidades, destacando os critérios utilizados para a identificação das insubordinadas nos textos selecionados e os fatores que norteiam nossa análise. Vale ressaltar que, nessa seção, utilizamos exemplos do português brasileiro contemporâneo coletados por nós de forma assistemática, a fim de ilustrar cada um dos fatores de análise listados. Os objetivos, então, são apresentados de forma detalhada, acompanhados das hipóteses correspondentes a cada um deles. Na seção de análise e resultados, por fim, buscamos apresentar alguns exemplos retirados de nossa coleta no português arcaico, lendo-os a partir de cada um dos fatores de análise antes apresentados.

2. Revisão bibliográfica

2.1. A gramática tradicional

As gramáticas tradicionais, ao falarem sobre o período composto, expõem dois conceitos dicotômicos para classificar as orações: há o período composto por subordinação e há o período composto por coordenação. No que se refere à subordinação, por exemplo, não há preocupação sobre o nível de integração entre as orações na definição do conceito. Não à toa, Cavalcante, Rodrigues e Coan (2020) chamam atenção para o fato de que subordinadas substantivas objetivas e adjetivas explicativas, por exemplo, não possuem o mesmo nível de dependência em relação à oração principal. Isso evidencia, portanto, a tendência das gramáticas tradicionais de não se deterem sobre casos particulares que mostram que há níveis de subordinação, uma vez que as orações dependentes não se subordinam da mesma forma.

Para além disso, há as orações cuja aparência remete a uma subordinada, embora aconteça desacompanhada de uma oração principal. Tal situação, assim como a anterior, também não é contemplada pelas gramáticas tradicionais, o que faz com que tais orações não figurem na análise por fugirem do escopo da abordagem tradicional. É o caso, por exemplo, da oração expressa na figura 1, “Que toda menina continue a seguir seus sonhos” – cláusula insubordinada que, fora do escopo das gramáticas tradicionais, fica sem análise. Cabe, portanto, uma pequena revisão da definição de oração subordinada oferecida por essas gramáticas, de modo a destacar a limitação de sua formulação.

Figura 1: Exemplo de cláusula insubordinada



Fonte: *Instagram*

Cunha e Cintra (2017, p. 608), por exemplo, afirmam, ao falar da subordinação no âmbito do período composto, que “As orações sem autonomia gramatical, isto é, as orações que funcionam como termos essenciais, integrantes ou acessórios de outra oração chamam-se

SUBORDINADAS.” Rocha Lima (1998, p. 260-261) retoma a falta de autonomia gramatical mencionada por Cunha e Cintra (2017, p. 608) ao chamar as denominadas orações subordinadas de dependentes: “No período composto por subordinação, há uma oração principal, que traz presa a si, como dependente, outra ou outras. Dependentes, porque cada uma tem seu papel como um dos termos da oração principal.”

No que se refere ao período composto por coordenação, Cunha e Cintra (2017, p. 607-608) destacam que as orações coordenadas “a) são autônomas, INDEPENDENTES, isto é, cada uma tem sentido próprio; b) não funcionam como TERMOS de outra oração, nem a eles se referem. (...)”. Rocha Lima (1998, p. 260-261), por outro lado, salienta que o período composto por coordenação se refere à “(...) comunicação de um pensamento em sua integridade, pela sucessão de orações gramaticalmente independentes”. Tais definições, em suma, promovem uma perspectiva dicotômica para lidar com as noções de oração subordinada e coordenada, a partir de termos como dependência e independência.

É possível perceber, no entanto, que a delimitação dos conceitos de subordinação e coordenação como categorias opostas não contempla as particularidades da relação entre as orações – como o nível de integração das subordinadas às suas respectivas principais, por exemplo –, além de não especificar a natureza da dependência – ou, no caso das coordenadas, a falta dela. A natureza da autonomia e da dependência que não é especificada pelas gramáticas, por outro lado, ganha luz na teoria funcionalista que, se debruçando sobre as ditas orações subordinadas e coordenadas estabelecidas pelas gramáticas tradicionais, propõe um *continuum* que dê conta dos diferentes níveis de integração – até a falta dele. Cabe, portanto, nos determos brevemente sobre essa proposta.

2.2. A proposta funcionalista

A corrente funcionalista parte do pressuposto, para a análise linguística, de que a língua não é autônoma, uma vez que sua estrutura é definida a partir de seu uso pelos falantes. Não à toa, utiliza dados da língua em uso para seus estudos. No que se refere à articulação de orações, a abordagem funcionalista propõe um *continuum* que parte do que é menos encaixado – isto é, sintaticamente integrado –, indo até articulações de orações sem encaixamento, buscando se deter sobre especificidades que não são contempladas pelas gramáticas tradicionais nas definições de subordinação e coordenação. Por isso, no âmbito da articulação entre as orações, busca explicitar os diferentes níveis de dependência sintática e/ou

semântica na relação entre elas: no primeiro extremo do *continuum*, figuram as orações mais encaixadas; enquanto no extremo oposto figuram, por sua vez, as orações menos encaixadas.

As gramáticas tradicionais diferenciam os tipos de orações subordinadas em substantivas, adjetivas – restritivas e explicativas – e adverbiais, estando as substantivas na posição de um substantivo; as adjetivas na posição de um adjetivo ou de modificadores do nome; e as adverbiais na posição de um advérbio ou sintagma preposicionado. Delimitando o grau de encaixamento à medida que diferencia seus rótulos daqueles tradicionais, a abordagem funcionalista (Hopper e Traugott, 1993) propõe três processos sintáticos que formam o seguinte *continuum*: Parataxe > Hipotaxe > Subordinação. O termo “dependência” refere-se à dependência semântica entre as orações envolvidas, enquanto o termo “encaixamento” refere-se à integração sintática entre as orações. É o que veremos no *continuum* a seguir.

Quadro 1: *Continuum* funcionalista de processos sintáticos

	Parataxe	>	Hipotaxe	>	Subordinação
[Dependência]	-		+		+
[Encaixamento]	-		-		+

Fonte: Hopper e Traugott (2003, p. 78) *apud* Cavalcante, Rodrigues e Coan (2020, p. 78)

Tal *continuum* foi formulado a partir da noção de prototipicidade, que parte do pressuposto de que alguns atributos de uma categoria podem não ser compartilhados por todos os membros da categoria, além de tais categorias terem limites difusos (Taylor, 1992, p. 51). Assim, tendo em vista que as categorias não são estanques, cabe a focalização nos membros mais centrais de cada uma delas, a fim de mantê-las distintas e informativas. No que se refere à subordinação e à coordenação, entende-se que não há apenas uma oposição entre estes processos, já que a combinação de cláusulas não é discreta, mas classificada a partir dos diferentes graus de dependência sintática – isto é – encaixamento.

A parataxe, um dos extremos do *continuum* observado no quadro 1, é o processo sintático cujas cláusulas possuem independência semântica e sintática, podendo haver, entre elas, ausência ou presença de conector. A hipotaxe, ocupando posição intermediária no *continuum*, é caracterizada pela dependência semântica, muito embora não haja encaixamento entre as orações, com uma cláusula núcleo e uma ou mais cláusulas nas margens. No extremo

ocupado pela subordinação, tem-se a dependência sintática e semântica da cláusula que é constituinte de um núcleo.

Tais processos sintáticos, quando aplicados à Língua Portuguesa em uso, possuem suas equivalências no que se refere às categorias formuladas pelas gramáticas tradicionais, considerando os diferentes níveis de encaixamento inerentes à cada uma delas. Adaptando o *continuum* funcionalista, Rodrigues (2021) apresenta o quadro a seguir, que propõe o *cline* subordinação > correlação > hipotaxe > justaposição > parataxe.

Quadro 2: Processos sintáticos da Língua Portuguesa em uso

SUBORDINAÇÃO relação de complementação	CORRELAÇÃO relação de reciprocidade	HIPOTAXE relação de adjunção	JUSTAPOSIÇÃO relação de aposição	PARATAXE relação de aposição
+ encaixamento sintático + dependência sintática + dependência semântica	+ interdependência sintática e semântica	- encaixamento sintático - dependência sintática + dependência semântica	- encaixamento sintático - dependência sintática + dependência semântica	- encaixamento sintático - dependência sintática - dependência semântica
Compleativas	Correlatas	Hipotáticas Adverbiais	Relativa Apositiva Justapostas	Paratáticas
	Relativa Restritiva			Ø

Fonte: Rodrigues, 2021, p. 378

Vê-se, portanto, que a abordagem funcionalista se atenta para especificidades que evidenciam as diferentes formas com as quais as orações são articuladas – ainda que sejam tratadas pelas gramáticas tradicionais como, dicotomicamente, subordinadas e coordenadas. A iniciativa funcionalista em se deter sobre a língua em uso para contemplar aspectos não abordados pelas gramáticas tradicionais nos permite, ainda, debruçarmos sobre uma outra situação: a das orações cuja aparência remete à uma subordinada devido a semelhança na composição formal, muito embora sejam encontradas, na escrita e na fala, desacompanhadas de uma oração principal. Vale, então, nos atermos ao fenômeno da insubordinação, delimitado por Evans (2007), na próxima seção.

2.3. Insubordinação: delimitação do fenômeno

Evans (2007) inicia seus estudos sobre insubordinação partindo de uma reflexão sobre o comportamento sintático de cláusulas finitas e não finitas: muito embora, prototipicamente,

as orações finitas possam comportamento de oração principal, orações não finitas, tipicamente subordinadas, também podem se comportar de forma sintaticamente independente. Apesar de tais orações, cunhadas por ele como “insubordinadas”, serem vistas como anomalias gramaticais por teorias tradicionais, Evans (2007, p. 367) se detém sobre elas e destaca que o termo “insubordinação” se refere ao “uso convencionalizado, como oração principal, daquilo que, à primeira vista, parece ser formalmente uma oração subordinada.”² É o que podemos ver no exemplo a seguir.

Figura 2: Exemplo de cláusula insubordinada



Fonte: *Whatsapp*

As insubordinadas, portanto, apesar de se assemelharem às orações subordinadas devido a algumas marcas formais – como o introdutor, a ordem dos componentes da sentença ou o modo verbal, por exemplo –, não são vinculadas a uma oração principal; funcionando, dessa maneira, de forma sintaticamente independente. A cláusula “Que a grandeza de Deus abençoe a sua segunda-feira”, na figura 2, é um bom exemplo de insubordinada a partir da definição de Evans (2007), já que é possível observar os aspectos mencionados por ele: a semelhança com a oração subordinada – a partir do introdutor “que” e o modo verbal no subjuntivo (abençoe), por exemplo – e o comportamento sintaticamente autônomo.

O autor afirma, então, que tais características formais não são restritas às orações subordinadas, remetendo, no máximo, a uma origem diacrônica das insubordinadas nesse tipo de oração. Assim, torna-se inadequada a definição de determinadas orações como sendo subordinadas com base unicamente em características como essas, compartilhadas com as insubordinadas.

Refletindo sobre a origem das orações estudadas, Evans (2007) destaca que o fenômeno da insubordinação provém de uma trajetória histórica de quatro etapas que leva à

² “(...) the conventionalized main clause use of what, on prima facie grounds, appear to be formally subordinate clauses.” (Evans, 2007, p. 367)

formação das insubordinadas. Tais etapas podem ser visualizadas, a seguir, no quadro 3. São elas: (i) Subordinação: quando há a construção subordinada, no período composto por subordinação; (ii) Elipse: etapa em que há elipse da oração principal; (iii) Elipse convencionalizada: etapa em que há a restrição do material elidido; (iv) Reanálise como estrutura de oração principal: etapa em que há o uso convencionalizado, como oração principal, de uma oração formalmente subordinada. Vale destacar que, na fase (ii), Evans (2007) salienta que qualquer oração gramaticalmente compatível pode ser reconstruída pelo ouvinte e os processos de inferência conversacional determinam a oração principal a ser restaurada.

Quadro 3: Trajetória histórica da formação de insubordinadas

Subordinação	Elipse	Elipse convencionalizada	Reanálise como estrutura de cláusula principal
(1)	(2)	(3)	(4)
Construção subordinada	Elipse da cláusula principal	Restrição de interpretação do material elidido	Uso convencionalizado da cláusula originalmente subordinada como oração principal

Fonte: Evans, 2007, p. 370

Apesar disso, o autor destaca a dificuldade para determinar o número de orações elididas que podem ser reconstruídas. Assim, quando a elipse é convencionalizada, algumas reconstruções possíveis tornam-se excluídas por convenção. Quando alcançada a última etapa, então, há a construcionalização da oração resultante, isto é, ela se torna convencionalizada, possuindo um significado específico por si mesma. Não é possível, portanto, a restauração de material elidido. Evans (2007) destaca que, nesse processo, elementos “mais gramaticais” tornam-se “menos gramaticais”, uma vez que a cláusula subordinada se torna disponível para interpretação pragmática.

Evans (2007) também utiliza o nome “insubordinação” para cunhar o mencionado processo histórico que originou essas orações, representado pelo quadro 3. É a partir dele que formula a sua hipótese diacrônica, que encara a insubordinação como um processo de mudança, fruto de orações subordinadas antes inseridas no período composto por subordinação. Vale destacar que, na fase de Elipse, qualquer oração principal gramaticalmente

compatível pode ser reconstruída pelo falante, a partir de processos de inferência. Na última fase, no entanto, a cláusula principal não pode mais ser recuperada.

O autor destaca que existem fatores que contribuem para a ocorrência da elipse que gera a cláusula insubordinada. Um deles, por exemplo, é o fato do material elipsado ser comunicativamente periférico, podendo ser recuperado pelo contexto. Além disso, vale citar a frequência de uso da construção-fonte que contribui para a omissão do material linguístico periférico mencionado anteriormente. Assim, a insubordinação configura-se como um processo metonímico em que parte do período composto – a oração subordinada – assume o significado associado ao período como um todo. A outra parte – cláusula matriz –, então, é abandonada.

Evans (2007) defende, portanto, as orações insubordinadas como frutos de cláusulas subordinadas em sincronias anteriores da língua. Assim, a existência do fenômeno resulta de um processo de mudança diacrônico cujas origens remontam a orações subordinadas. Baroni e Rodrigues (2021, p. 290) destacam, ainda, que

(...) a proposta de Evans (2007) não diz respeito a etapas distintas entre si; ao contrário, elas se sobrepõem e podem, por determinado tempo, coexistir. (...) uma mesma estrutura pode ser usada pelos falantes como subordinada ou insubordinada até que a mudança atinja o último estágio. (Baroni e Rodrigues, 2021, p. 290)

O autor analisou cláusulas insubordinadas em diferentes línguas, como espanhol, polonês, yukulta e kayardild, chegando à conclusão de que um número considerável delas pode ter o comportamento relacionado ao controle interpessoal, podendo equivaler a sugestões, pedidos, avisos e, até mesmo, ameaças. As mais frequentes, Evans (2007) destaca, comportam-se como predicados de pedido, desejo ou possibilidade. Além disso, o autor salienta o uso de insubordinadas para expressar significado modal e para sinalizar pressuposições sobre o contexto discursivo, podendo manifestar-se por meio de negação, construções de foco, contraste discursivo e reiteraões, por exemplo.

Vê-se, portanto, que as considerações de Evans (2007) foram valiosas para a delimitação do fenômeno estudado neste trabalho. Cabe, então, refletir sobre sua presença na língua portuguesa.

2.4. Cláusulas formalmente semelhantes às subordinadas, porém com comportamento sintaticamente independente no português brasileiro contemporâneo

No que se refere ao português brasileiro contemporâneo, cláusulas formalmente semelhantes às orações subordinadas, mas que são sintaticamente independentes por não necessitarem de uma oração principal foram interpretadas ora como desgarradas, ora como insubordinadas. Tais interpretações, convém destacar, dependem da relação das cláusulas com o seu material linguístico adjacente.

Decat (1999, p. 29) explica que “cláusulas desgarradas” são orações “tidas como subordinadas pela gramática tradicional e codificadas em enunciados isolados.”, funcionando, dessa forma, “desgarrada” de uma cláusula matriz. A isso, soma-se o fato de tais cláusulas serem interpretadas como unidades informacionais: o fato de não estarem sintaticamente integradas à outra estrutura fortalece o argumento de que constituem uma unidade de informação à parte, já que, caso contrário, fariam parte da mesma unidade informacional da estrutura matriz.

Vale citar, como exemplo, a estrutura “Apesar de Itamar ser um senhor solteiro e o ambiente ter sido de Carnaval.” (Decat, 1999, p. 29) em (1), destacada no trecho a seguir. A autora salienta a relação adverbial da cláusula com a estrutura anterior a ela. Uma vez que diz algo novo a respeito de um assunto, sua configuração como unidade de informação possibilita o seu desgarramento.

(1)

Esse caso com a modelo Lilian Ramos realmente foi uma tragédia. **Apesar de Itamar ser um senhor solteiro e o ambiente ter sido de Carnaval.** (Estado de Minas, 17/2/94, *apud* Decat, 1999, p. 29)

Rodrigues (2021) propõe uma diferenciação em torno das noções de desgarramento e insubordinação, utilizando, para tanto, a presença ou falta de material linguístico adjacente para distinguir os tipos de cláusulas. Recuperando as considerações de Decat (1999), a autora postula que “desgarramento” ocorre quando há material linguístico a ser recuperado em discurso adjacente; enquanto a “insubordinação” se dá quando a cláusula opera sozinha, sem material linguístico precedente.

A partir do exposto, a oração na figura 3 “Que dezembro venha com toda sua mágica”, por exemplo, funciona como uma cláusula insubordinada prototípica, à medida em que as cláusulas na figura 4 “Que a segunda seja breve”, “Que a terça seja leve”, “Que a quarta seja

alegre”, “Que a quinta seja doce”, “Que a sexta não demore” e “Que a semana seja incrível” funcionam como exemplos de desgarramento, já que são antecedidas de material linguístico.

Figura 3: Exemplo de cláusula insubordinada prototípica



Fonte: Rodrigues, 2021, p. 62

Figura 4: Exemplos de cláusulas desgarradas



Fonte: Rodrigues, 2021, p. 62

Muito embora tenha sido feita essa distinção, adotamos a definição de Evans (2007) e entendemos que toda cláusula formalmente semelhante à uma subordinada, comportando-se de forma sintaticamente independente, é ocorrência legítima de insubordinação. Não se faz em nossos dados, portanto, distinção entre cláusulas desgarradas e insubordinadas, já que consideramos todas insubordinadas.

3. Pressupostos teóricos

Buscando investigar a ocorrência de cláusulas subordinadas na língua portuguesa em textos do século XIII, a fim de atestar a subordinação como um processo sintático corrente em sincronias antigas da língua, nossos pressupostos teóricos partem de Mithun (2008) e Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016), que propõem explicações para o surgimento do fenômeno que se complementam. Assim sendo, enquanto Mithun (2008) apresenta o mecanismo de extensão funcional para o surgimento de orações subordinadas, Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016) defendem que tais cláusulas surgem a partir de uma operação cognitivo-comunicativa, a cooptação, que faz com que o fenômeno da subordinação se dê no âmbito da gramática tética, não no da gramática da sentença. Cabe, portanto, a seguir a apresentação da proposta dos autores.

3.1. O mecanismo de extensão funcional de Mithun (2008)

Mithun (2008) adota o conceito de extensão funcional para explicar o surgimento e o funcionamento de orações subordinadas a partir da extensão de dependência para além da sentença. Assim sendo, a autora chama atenção para o fato de que na ocorrência de cláusulas subordinadas, há a extensão funcional de marcadores de dependência gramatical da sintaxe – ou seja, no nível da sentença – para domínios discursivos e pragmáticos mais amplos. Desse modo, o nível sentencial é extrapolado. É possível compreender a proposta de Mithun (2008) quando comparadas a relação sintaticamente dependente existente no período composto por subordinação e a autonomia sintática inerente às cláusulas subordinadas.

Assim sendo, no que tange à relação entre uma oração subordinada e sua principal, há a dependência sintática da primeira em relação à segunda – dependência essa marcada por uma conjunção subordinativa, por exemplo: um marcador que atua no nível da sentença, apontando a relação entre as duas orações. No que se refere às orações subordinadas, entretanto, não há a dependência sintática da cláusula em relação a uma oração matriz anterior ou posterior, mas uma dependência pragmática do contexto discursivo como um todo. Marcadores como o introdutor, portanto, servem apenas para introduzir a oração, não para conectá-la a uma possível oração matriz.

A autora destaca, então, que o conteúdo da cláusula subordinada não incide sobre uma oração específica, mas sobre porções textuais maiores. Tal fato nos permite expor nosso afastamento da hipótese diacrônica de Evans (2007), a partir das considerações de Mithun (2008): o conteúdo da subordinada foge do domínio da sentença ou de uma oração matriz

elidida, operando sobre trechos maiores do discurso a partir de uma dependência pragmática, não sintática. Mithun (2008) salienta que, apesar de não haver dependência sintática, as orações podem se relacionar a sentenças que representam subeventos de um evento maior ou a ideias relacionadas a um tópico maior da discussão. Tais estruturas, então, são dependentes, muito embora não do mesmo modo que o são as orações subordinadas: a dependência é pragmática.

Vale citar um exemplo da autora, conforme a figura 5, que destaca a extensão de dependência do marcador *go*, do navajo, para o discurso. Ela explica que o marcador sinaliza sentenças sintaticamente independentes, muito embora sejam dependentes em relação ao discurso.

Figura 5: Exemplo de cláusula independente com o marcador *go*³, do navajo, extraído de Mithun (2008, p. 82)

Ndée éí náshdóitsoh akóó ch'éélwodlâ.
 nídée éí náshdóí = tsoh akóó ch'éé-Ø-l-wod = lá
 then that wildcat = big thither out.horizontally-3.SUBJ-CL-run = MIR
 'That mountain lion ran.
 Éí shíí íééchaa'í shíí bééjílzido.
 éí shíí íééchaa' = í shíí bi-ná-ji-l-zid = **go**
 that probably dog = NMZ probably 3-about-4.SUBJ-CL-fear.PRF = **DEP**
 that probably dog probably it was afraid of them
 I guess it was afraid of the dogs.'

Fonte: Mithun, 2008, p. 82

Ao realizar um estudo minucioso sobre marcadores de sentença de diferentes línguas – como o Navajo e o Yup'ik –, Mithun (2008) evidencia que o mecanismo de extensão funcional está presente em diversos idiomas, muito embora as teorias tradicionais da gramática focalizem o estudo das estruturas gramaticais ao nível da sentença. Desse modo, deixam fora de seu escopo o estudo sobre cláusulas dependentes que, a partir de um mecanismo de mudança como o de extensão funcional, tornam-se independentes. A autora destaca a contribuição de Evans (2007), que versa sobre a insubordinação enquanto processo

³ “Navajo apresenta um desenvolvimento gramatical pelo qual o enclítico *go*, originalmente marcador de dependência sintática e subordinação de orações dentro de sentenças, foi estendido para marcar a dependência e subordinação de sentenças independentes dentro de contextos discursivos e pragmáticos maiores. O grau em que as funções discursivas/pragmáticas desse marcador são exploradas varia entre gêneros, estilos e falantes.” (Mithun, 2008, p. 85, tradução nossa) “Navajo shows a grammatical development whereby the enclitic *go*, a marker of syntactic dependency and subordination of clauses within sentences, has been extended to mark the dependency and subordination of independent sentences within larger discourse and pragmatic contexts. The degree to which the discourse/pragmatic functions of the marker are exploited varies across genres, styles, and speakers.” (Mithun, 2008, p. 85)

sintático e trajetória histórica que leva à formação de cláusulas independentes via elipse de uma oração principal. No entanto, embora reconheça as contribuições do autor, destaca que os marcadores estudados por ela se afastam da hipótese diacrônica de Evans (2007), tendo em vista que

(...) A maioria dessas construções originou-se como adjuntos adverbiais, e não como complementos, como os discutidos por Evans. (...) As funções das construções insubordinadas de Evans estão geralmente confinadas ao domínio da sentença marcada e da oração matriz omitida. Já os marcadores Navajo *go*, o particípio autônomo Yup'ik *Iria* e o *≈al-* do Barbarenõ Chumash operam em trechos maiores do discurso, afastando material da linha principal dos eventos numa narrativa; eles relacionam sentenças a um contexto discursivo ou pragmático mais amplo.⁴ (Mithun, 2008, p. 107, tradução nossa)

Vale mencionar as diferentes funções apresentadas por Mithun (2008) que podem ser desempenhadas pelas cláusulas insubordinadas. A autora chama atenção para o fato de que tais orações podem relacionar comentários, perguntas, respostas e comandos a um contexto mais amplo. As insubordinadas podem, portanto, fornecer informações de fundo, explicações, elaborações, avaliações ou comentários, se vinculando ao contexto, mas não a uma sentença específica. Tal fato nos permite destacar, novamente, que tais orações – e suas funções – escapam do domínio da sentença ou de uma oração matriz potencialmente omitida, o que nos afasta da elipse proposta pela hipótese diacrônica de Evans (2007).

A fim de ilustrar sua ideia, a autora apresenta o exemplo em destaque na figura 6, pertencente ao idioma navajo. Assim sendo, Mithun (2008) argumenta que o marcador de dependência *go* sinaliza a dependência da cláusula a um contexto discursivo maior, uma vez que pode estabelecer informações relativas ao cenário, fornecendo contexto e explicação.

Figura 6: Exemplo de sentença independente com o marcador *go* no navajo, extraída de Mithun (2008, p. 83)

'iinda, bilagá:na bini'bik'ehgo.
 'And so, then, the Americans made a plan.'
 'í:dá:'šf: Lincoln ɣolɣê:go wášindo:ndi siṭ:go, na:t'â:ni: ñlḡgo.
 'At that time one called Lincoln lived at Washington, he being the chief.'

Fonte: Mithun, 2008, p. 83

⁴ "(...) One is that most of them originated as adverbial (adjunct) constructions rather than complements like those discussed by Evans. (...) The functions of Evans's insubordinate constructions are generally confined to the domain of the marked sentence itself and the missing matrix. The Navajo and Yup'ik markers operate over larger stretches of discourse. The Navajo *go*, the Yup'ik autonomous participial *Iria*, and the Barbarenõ Chumash *≈al-* mark material off the main line of events in a stretch of narrative; they relate sentences to a larger discourse or pragmatic context." (Mithun, 2008, p. 107)

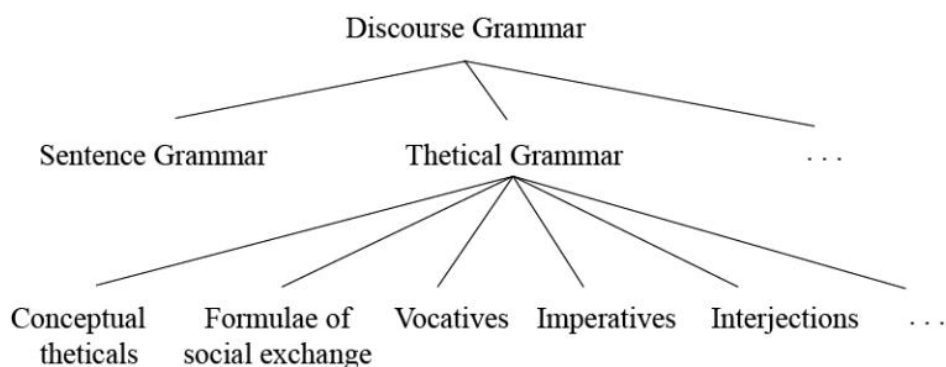
Vê-se, portanto, que o nível sentencial é extrapolado na medida em que a dependência não é mais entre orações dentro de um mesmo período, mas entre uma oração e um contexto discursivo mais amplo. Segundo a autora, isso ocorre porque os falantes estabelecem uma semelhança entre os contextos de uso das cláusulas subordinadas com o das insubordinadas. No entanto, no caso da insubordinação, a oração não se ancora em uma cláusula matriz específica, mas em porções maiores do cotexto.

No que se refere à sua autonomia sintática, Mithun (2008) destaca que o *status* de independência da cláusula pode ser indicado por características como: (i) a sua tradução como oração independente por falantes bilíngues, (ii) a flexibilização dos requisitos de correferência entre as sentenças e (iii) o fato de que, normalmente, não há uma oração que pode ser elencada no cotexto como cláusula matriz. Há, ainda, a distinção prosódica das cláusulas que são emitidas com uma queda no tom, sendo a sentença subsequente marcada por uma reinicialização do tom.

3.2. A gramática tética e a cooptação de Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016)

Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016) argumentam que as orações insubordinadas são unidades de informação cooptadas de um domínio da gramática para outro. Ao realizar um estudo que busca investigar o mecanismo pelo qual os falantes de uma língua produzem essas orações, os autores utilizam o modelo da Gramática do Discurso em sua análise, além de apresentarem uma nova hipótese de explicação para o surgimento das insubordinadas. Convém ressaltar, primeiramente, que a Gramática do Discurso abrange uma série de recursos linguísticos necessários para a construção de textos, sendo a relação entre os seus dois domínios – que serão apresentados *a posteriori* – moldada pelo mecanismo de cooptação. Tais domínios podem ser observados no seguinte esboço, retirado de Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016).

Figura 7: Esboço da arquitetura da Gramática do Discurso



Fonte: Heine, Kaltenböck e Kuteva, 2016, p. 3

No que se refere à Gramática do Discurso, Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016) destacam que, dentro dela, há dois domínios de organização do discurso que podem ser distinguidos: o domínio da Gramática da Sentença e o domínio da Gramática Tética. No primeiro, tem-se o objeto comumente estudado pelas teorias tradicionais: sentenças, orações, sintagmas, palavras e morfemas – em suma, palavras e constituintes, além dos mecanismos sintáticos e morfológicos necessários para relacioná-los. No segundo, tem-se fórmulas e construções empregadas na estruturação do discurso. Tais construções são os chamados “téticos”, que podem ser formados por construções cunhadas pelo autor como tético conceitual, exemplificada em (2), fórmula de intercâmbio social (3), vocativo (4), imperativo (5) e interjeição (6).

(2) He was a man who, **unaccountably**, had few friends. – Tético conceitual (Heine, Kaltenböck e Kuteva, 2016, p. 3)

(3) **Good morning!** – Fórmula de intercâmbio social (Heine, Kaltenböck e Kuteva, 2016, p. 4)

(4) Today’s topic, **ladies and gentlemen**, is astrophysics. – Vocativo (Heine, Kaltenböck e Kuteva, 2016, p. 3)

(5) **Hold on**, are we late? – Imperativo (Heine, Kaltenböck e Kuteva, 2016, p. 3)

(6) **Damn**, we’ve missed the bus. – Interjeição (Heine, Kaltenböck e Kuteva, 2016, p. 3)

Os téticos, portanto, não são constituintes de uma frase. Vale destacar que Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016) elencam cinco propriedades para essas unidades. São elas: (i) os téticos são sintaticamente independentes; (ii) os téticos são destacados prosodicamente em relação ao restante do enunciado; (iii) o significado dos téticos não é restritivo; (iv) os téticos tendem a ser posicionalmente móveis; (v) a estrutura interna dos téticos é construída com base em princípios da Gramática da Sentença, mas pode ser elíptica. A partir do exposto, salientamos que, neste trabalho, também entendemos as insubordinadas como unidades

téticas, visto que são sintaticamente independentes, podendo ocorrer prosodicamente destacadas, além de sua estrutura apresentar elementos da Gramática da Sentença – o que corrobora a proposta de extensão funcional de Mithun (2008), uma vez que a autora põe em cena os marcadores de dependência. Os téticos, então, são unidades de informação que foram cooptadas da Gramática da Sentença.

Segundo os autores, a cooptação é a operação responsável pela transferência de um segmento da Gramática da Sentença para a Gramática Tética, já que o seu uso é empregado como um tético. As funções desses elementos são determinadas a partir da situação do discurso, podendo corresponder, por exemplo, à reunião de segmentos maiores do discurso ou à uma explicação ou comentário – o que também vai ao encontro da proposta de Mithun (2008), que destaca a mesma função para as insubordinadas que se originam a partir do mecanismo de extensão funcional. Vale ressaltar que, ao ser cooptada, a unidade não conserva as restrições que possuía enquanto constituinte sintático, respondendo, no entanto, ao seu novo uso no novo ambiente. Assim, muda-se o escopo semântico-pragmático da sintaxe para um contexto discursivo mais amplo.

As características que definem a cooptação, elencadas por Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016), perpassam o fato de que: (i) trata-se de uma operação espontânea que transfere uma unidade da Gramática da Sentença para o domínio da Gramática Tética; (ii) o resultado da transferência aponta para uma unidade sintaticamente autônoma; (iii) seu significado é moldado pela sua função no discurso, que pode abranger toda a situação discursiva – e, desse modo, não se limita a uma cláusula específica; (iv) quando cooptada, a unidade se liberta de suas restrições enquanto constituinte sintático, uma vez que se torna um tético; (v) quando cooptada como uma forma elíptica, a unidade conserva traços de uma dependência que não recai sobre uma sentença, mas sobre segmentos maiores do discurso. Desse modo, salienta-se, ainda, que a cooptação não se restringe a um tipo específico de subordinada que pode levar à origem de orações insubordinadas quando cooptada, podendo afetar qualquer tipo de oração dependente – sejam elas infinitivas ou gerundivas, por exemplo.

Os autores destacam, além disso, que a hipótese da reimplantação de Evans (2007) e a hipótese de extensão funcional de Mithun (2008) são ideias em conformidade com a hipótese da cooptação. Segundo Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016, p. 6, tradução nossa), a “(...) ‘hipótese da reimplantação’ sustenta que existem estruturas gramaticais elaboradas que podem ser parcialmente desmonteladas e cooptadas como dispositivos discursivos.”⁵ Assim,

⁵ “(...) ‘redployment hypothesis’, argues that there are elaborate grammatical structures that can be partly disassembled and co-opted as discourse devices.” (Heine, Kaltenböck e Kuteva, 2016, p. 7)

tal reimplantação vai ao encontro da proposta de cooptação, que faz referência às unidades que são transferidas de um domínio da Gramática do Discurso para outro, já que Evans (2007) entende que as insubordinadas passam por reimplantação de ligações de nível sentencial para ligações de discurso geral. O mesmo se verifica em relação à proposta de extensão funcional, uma vez que Mithun (2008) destaca a extensão de dependência do nível da sintaxe para contextos discursivos mais amplos.

Os autores destacam, portanto, que um dos efeitos da cooptação é estruturar os textos além do plano das sentenças, uma vez que as unidades cooptadas deixam de ser constituintes ao se tornarem téticos. A organização das unidades de informação, então, passa a ser no nível discursivo, não entre orações. É graças ao mecanismo de cooptação que trechos tidos como “agramaticais” ou “incompletos” são aceitos pelos falantes, uma vez que são transferidos via cooptação da Gramática da Sentença, funcionando na Gramática Tética.

Quanto à elipse, os autores chamam atenção para três possibilidades: (i) a elipse ocorre no mesmo momento em que a cooptação; (ii) a elipse ocorre após a cooptação, de modo que a unidade é cooptada para só então ter parte de sua estrutura elidida; (iii) não há elipse, uma vez que a unidade cooptada é diretamente usada como tético. Pelo fato de não haver evidências diacrônicas claras que fundamentem as duas primeiras possibilidades, os autores inclinam-se em direção à última, acreditando que as unidades cooptadas não se originam de um processo de elipse, já que, desde o início, são trechos tidos como “incompletos” pela Gramática da Sentença. Tal escolha faz parte dos pressupostos deste trabalho, com o acréscimo das considerações de Mithun (2008) sobre a extensão funcional de marcadores de dependência gramatical, explicitada no tópico anterior. Cabe, então, expor em sequência o *corpus* e a metodologia de análise utilizados em nossa pesquisa.

4. *Corpus e Metodologia de análise*

4.1. *O corpus*

A fim de atestar que a insubordinação é um processo sintático cuja ocorrência remonta a textos medievais da língua portuguesa – não sendo, portanto, um processo exclusivo da sincronia atual –, selecionamos 29 textos do português arcaico para análise, datados no século XIII, coletados no *Corpus Informatizado do Português Medieval* (CIPM). O acervo *online* foi desenvolvido pelo Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa, com o objetivo de possibilitar a investigação linguística sobre o período mais antigo da língua portuguesa, visando a constituição de uma gramática e de um dicionário. Assim, além de disponibilizar um *Dicionário de Verbos Portugueses Medievais*, também disponibiliza documentos privados, cantigas, textos notariais, crônicas, entre outros, em séculos que vão do XII ao XVI.

Os textos selecionados para este trabalho se enquadram nos dois *subcorpora* *Textos Notariais in Clíticos na História do Português* e *Chancelaria D. Afonso III*. Ambos fazem parte do conjunto de textos situados no século XIII, um dos primeiros momentos em que textos começaram a ser escritos em português, e reúnem um número considerável de arquivos – sendo o total selecionado, para a observação das insubordinadas neste trabalho, 29 textos; em que 14 fazem parte de *Chancelaria D. Afonso III* e 15 fazem parte dos *Textos Notariais Clíticos na História do Português*.

Juntamente com o texto digitado, preservando a escrita do português arcaico, o *site* disponibiliza informações como o assunto, a data, a região, o lugar e o notário do texto. Em relação ao primeiro texto que analisamos, por exemplo – uma Carta de foro de Telões de Aguiar –, a data registrada é o ano de 1255 – século XIII, portanto –, na região da Estremadura, localizada na cidade de Lisboa, e o notário foi João Soares. Tais elementos que fornecem informações sobre o texto foram utilizados por nós no registro de cada *corpus* para análise subsequente, juntamente aos fatores de análise que serão descritos no tópico 4.3.

Vale destacar que, por serem textos digitados, os desenvolvedores do acervo também se preocuparam em sinalizar a divisão de linhas que se tinha no texto original – divisões essas destacadas como “L” e o respectivo número da linha entre parênteses. Tais divisões assinalavam a separação do texto, que continuava de uma linha para outra, conforme se observa no trecho a seguir em (7), retirado de nosso *corpus*:

(7)

((L015)) Carta de foro h(er)editatis ((L016)) de Teloes de Aguyar. (L017)) Sabiam todos aqueles q(ue) esta carta uire~ q(ue) eu don Alfonso ((L018)) pela graça de deus Rey d(e) Portugal & Conde d(e) ((L019)) Bolonia fazo carta de foro a uos

pobladores da mya ((L020)) herdade de Tolones de Aguyar. dou uos qua~ta h(er)dade ((L021)) ei. en essa villa cu~ seus t(er)mios nouos & antigos a foro ((L022)) a saber e' como p(ar)te pelo porto d(e) vereia cono Souto ((L023)) & i~ outra parte cono Porto dos Oleyr(os). (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CA021)

Após a leitura dos textos e a identificação das insubordinadas a serem analisadas, registramos as orações em uma planilha do Excel, conservando uma parcela pequena de cotexto anterior e posterior para uma análise qualitativa e quantitativa das cláusulas, à luz dos nossos fatores de análise. Assim, buscamos a compreensão do comportamento sintático e semântico das insubordinadas no texto em que foram encontradas, bem como a quantificação de suas ocorrências associadas aos fatores de análise, de modo a mapear o que foi mais frequente.

4.2. Critérios para a identificação das orações insubordinadas

Os critérios que norteiam a nossa identificação das insubordinadas nos textos selecionados abrangem a definição de Evans (2007) para o fenômeno, que destacou a semelhança formal dessas orações com as orações subordinadas; além do isolamento gráfico, que evidencia a autonomia sintática de uma sentença que está fora de um período composto, e do parâmetro informacional. Assim, no que se refere à semelhança formal pontuada por Evans (2007), podemos observar, por exemplo, o introdutor da insubordinada, que pode ser semelhante ao das orações subordinadas; além dos modos verbais, sendo o modo subjuntivo e as formas verbais nominais as mais frequentes nas orações subordinadas (Affonso Júnior, 2024). A semelhança formal aliada ao comportamento sintaticamente independente da oração, portanto, corrobora a definição do autor que primeiro estudou o fenômeno, garantindo-nos que a oração identificada se enquadra no nosso escopo de análise.

Temos em nossos dados, por exemplo, a oração insubordinada “q(ue) elRey nosso senor aia o Moest(e)iro” (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CA022) em (8), iniciada pelo introdutor “que”, prototípico de orações subordinadas, além de ter o modo verbal subjuntivo. Vale destacar que tal oração possui vínculo com o cotexto anterior e posterior, veiculando uma noção semântica de desejo.

(8)

e o herdam(en)to de Bouças. e de Villar ((L055)) de Sando cu~ todas sas p(er)te'e'ņas. de nossa bo~a uo'o'ntade ((L001)). e por p(ro)feytam(en)to [de no]sso Moest(e)iro ue'e'mos ((L002)) a'a' tal aue'e'nça. **q(ue) elRey nosso senor aia o Moest(e)iro ((L003))**. e o herdam(en)to de Bouças. e de villar d(e) Sando ((L004)) co~ todas sas p(er)te'e'ņas. e co~ todos seus dereyt(os). ((L005)) e renu~çamos a carta ou as Cartas. ou Strume~tos ((L006)) q(ue) foro~ dadas a'a' Raya do~na Mafalda. (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CA022)

O isolamento gráfico também é um critério de identificação importante pois, graças a ele, é possível evidenciar que a oração encontrada possui autonomia sintática por não estar dentro de um período composto. Segundo Dahlet (2006), a segmentação gráfica de um período é identificada pela letra maiúscula em posição inicial, seguindo-se a um ponto. Trata-se, assim, de um reforço gráfico do isolamento de um segmento. O ponto, para a autora, é responsável por finalizar a frase ou período, concluindo uma ideia. Em função disso, nossos parâmetros de identificação abarcam a letra inicial da oração, considerando se é maiúscula ou minúscula, além do ponto terminativo que precede essa letra inicial.

Encontramos em nossos dados, por exemplo, a oração “Q(ue) p(re)sentes foro~.” (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CA031) em (9), iniciada por letra maiúscula e antecedida de ponto terminativo, corroborando a explicação de Dahlet (2006) sobre o reforço gráfico que garante o isolamento de um segmento – nesse caso, a oração insubordinada – não pertencente a um período composto. Nota-se que, ao contrário ao exemplo em (8), a forma verbal da cláusula destacada em (9) ocorre no modo indicativo, muito embora a oração também estabeleça vínculo com o cotexto.

(9)

Eu don Affonso pela ((L041)) gr(aç)a d(e) d(eu)s Rey de Port(ugal) e do Algarue. a rogo dos sobred(i)c(t)os ((L042)) Maestre e Co~uento d’avis. e do sobred(i)c(t)o do~ ((L043)) Affonso meu filho. fiz po~e~r e~ estas Cartas o meu Se’e’lo. ((L044)) e registralas no meu registro. en testemoy~o desta ((L045)) couse. Feyta foy a Carta en Lixbo~a #xiiij dias ((L046)) de Setembro. E^a #M^a #CCC^a #xvj. ((L047)) ((L048)) **Q(ue) p(re)sentes foro~.** ((L049)) don Joham d’avoy~ Mayordomo d’elRey. ((L050)) don Affonso p(er)ez fari~a. don Marti~ eanes do Vy~al. ((L051)) Marti~ dade alcayde d(e) S(an)c(t)aren. (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CA031)

Além disso, no que se refere ao parâmetro informacional, observamos, juntamente à semelhança formal com as subordinadas e ao isolamento gráfico, a adição de uma nova informação no discurso por parte da oração insubordinada encontrada. Seu *status* como unidade tética garante, além da independência sintática – uma vez que não são constituintes sintáticos –, a dependência da oração em relação ao contexto e/ou a situação comunicativa, e a veiculação de uma nova informação no discurso. No que se refere ao exemplo anterior, a nova unidade de informação veiculada pela cláusula é a das pessoas que estiveram presentes no momento em que o texto foi redigido. Seu caráter como unidade tética é reforçado, também, pela autonomia sintática da cláusula, que não é um constituinte sintático, ocorrendo sintaticamente desconectada de outro enunciado.

4.3. Fatores de análise

A partir da identificação das orações insubordinadas nos textos selecionados, os fatores que norteiam a análise visam, em síntese, o afastamento dessas orações de uma classificação tradicional – já que entendemos que, por não se enquadrarem no escopo das análises tradicionais, não faz sentido assumir uma forma ligada à gramática tradicional para classificá-las. Os fatores de análise para a observação das insubordinadas são, portanto, (i) o introdutor da insubordinada, (ii) a letra inicial empregada na insubordinada, (iii) o modo verbal, (iv) o vínculo da insubordinada com o cotexto ou o contexto, (v) a função pragmática da insubordinada, (vi) a relação semântica estabelecida pela insubordinada, (vii) o padrão estrutural da insubordinada e (viii) a pontuação antes e depois da insubordinada. Cabe, para fins de esclarecimento, apresentá-los e exemplificá-los.

Oliveira e Rodrigues (2024, p. 24) destacam que os vocábulos usados para introduzir as orações insubordinadas são “resquícios formais preservados após a cooptação”, operação cognitivo-comunicativa a partir da qual um fragmento linguístico é transferido de um domínio para o outro (Heine *et al*, 2017). Desse modo, têm-se os introdutores das antigas orações subordinadas que, transferidos do domínio da sentença para o domínio do discurso, não conectam uma oração sintaticamente dependente à sua oração principal. Sua função, então, passa a ser apenas a de iniciar uma oração sintaticamente autônoma. Em vista disso, o nome “introdutor”, de caráter mais genérico, faz referência aos diferentes termos que podem introduzir uma oração insubordinada, sem vínculo com rótulos tradicionais.

Em uma coleta assistemática de dados no português brasileiro contemporâneo, por exemplo, encontramos “Que a nossa vida seja sempre doce.”, expressa na figura 8, com o típico introdutor “que” iniciando a oração insubordinada. Além dele, no entanto, encontramos também “Porque eu acho que a felicidade é você saber das coisas.”, expressa na figura 9, com o introdutor “porque”; e “quando eu já tô em casa faz 5 horas e vejo o símbolo de 4g no meu celular”, presente na figura 10, com o introdutor “quando”. Assim, tendo em vista as diversas possibilidades sob as quais podem ocorrer o introdutor da oração, estabelecemos o fator de análise (i) Introdutor da insubordinada, visando mapear por quais deles as orações insubordinadas do português arcaico, nos textos selecionados, são introduzidas.

Figura 8: Exemplo de cláusula insubordinada introduzida por “que”



Fonte: *Instagram*

Figura 9: Exemplo de cláusula insubordinada introduzida por “porque”



Fonte: *Instagram*

Figura 10: Exemplo de cláusula insubordinada introduzida por “quando”

quando eu já tô em casa faz 5 horas e
vejo o símbolo de 4g no meu celular

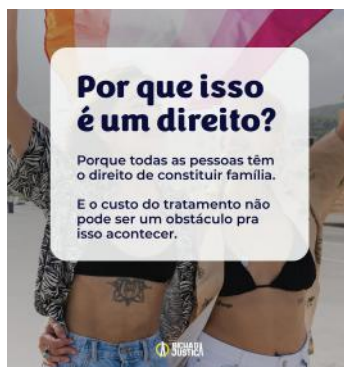


Fonte: *X (antigo Twitter)*

No que se refere às cláusulas nas figuras 8 e 9, nota-se que são iniciadas por letra maiúscula, indo ao encontro do nosso parâmetro gráfico para a identificação de insubordinadas. Apesar disso, a cláusula da figura 8 se diferencia das demais por apresentar a forma verbal no modo subjuntivo, por exemplo, algo que vale a pena se atentar tendo em vista nosso fator de análise (iii), relativo ao modo verbal, que será explicado *a posteriori*. Vale destacar, além disso, a falta de material linguístico em torno da cláusula presente na figura 10, tendo em vista que se apoia no contexto, não no cotexto.

O segundo fator de análise – (ii) Letra inicial empregada na insubordinada – foi estabelecido em consideração ao isolamento gráfico explicado por Dahlet (2006), que serve como parâmetro visual para a nossa identificação das insubordinadas. A letra maiúscula, segundo a autora, quando seguida a um ponto terminativo, é um mecanismo gráfico que segmenta períodos, gerando um novo período gráfico e, portanto, sintático. A oração insubordinada na figura 11, por exemplo, é iniciada por letra maiúscula que segue a um ponto terminativo, constituindo um período sintático independente: “Porque todas as pessoas têm o direito de constituir família.”

Figura 11: Exemplo de cláusula insubordinada iniciada por letra maiúscula



Fonte: Instagram

Além de ilustrar o nosso parâmetro gráfico de identificação das cláusulas insubordinadas, a oração “Porque todas as pessoas têm direito de constituir família”, na figura 11, também acrescenta uma nova informação ao cotexto em que ocorre – corroborando, também, o parâmetro informacional. Vale destacar que a forma verbal é empregada no modo indicativo, assim como as orações nas figuras 9 e 10, e a cláusula é introduzida pelo “Porque”, vinculando-se ao cotexto anterior na medida em que responde à pergunta em “Por que isso é um direito?”.

No que se refere ao modo verbal, terceiro fator de análise, nossa intenção de mapeá-lo se deve à consideração de Evans (2007) sobre o fato de que cláusulas finitas são prototipicamente independentes e cláusulas não finitas são prototipicamente dependentes. Ele observa, no entanto, cláusulas não finitas se comportando de forma sintaticamente independente. Affonso Junior (2024), trazendo essa noção para o português brasileiro, aponta que a não finitude e a não assertividade de uma oração está presente tanto no modo subjuntivo, típico de orações subordinadas, além das formas nominais gerúndio, participio e infinitivo. Temos, no português brasileiro contemporâneo, a título de exemplo, a oração “Que Deus e os Orixás a recebam de braços abertos.”, presente na figura 12, com o modo verbal subjuntivo prototípico de orações não finitas, ainda que seja sintaticamente independente.

Figura 12: Exemplo de cláusula insubordinada com modo verbal subjuntivo



Fonte: X (antigo *Twitter*)

A cláusula é introduzida pelo “Que”, com letra inicial maiúscula, o que corrobora o nosso parâmetro gráfico de identificação, por exemplo. Possuindo vínculo com o cotexto anterior, a oração veicula a noção semântica de volição ao expressar bons desejos para a cantora Preta Gil, que faleceu, além de ir ao encontro do nosso parâmetro informacional de identificação de cláusulas insubordinadas por se tratar de uma unidade sintaticamente independente. Vale destacar, nesse caso, a configuração estrutural composta por QUE + SV, por exemplo, já que ao introdutor segue-se um sintagma verbal.

O vínculo da insubordinada com o cotexto ou o contexto, fator número quatro, associado à função pragmática da insubordinada, fator número cinco, foi estabelecido a fim de investigar de que forma as insubordinadas se comportam na situação comunicativa em que estão, além de mapear o contexto de enunciação em que ocorrem. Assim, as orações podem se vincular ao cotexto – material linguístico anterior e posterior – ou ao contexto – situação comunicativa, material não verbal etc. Em relação às funções pragmáticas, nos baseamos em trabalhos anteriores sobre o fenômeno, como o de Oliveira e Rodrigues (2024), para estabelecer quais delas figuram em nosso escopo de análise. Dessa forma, segundo os autores mencionados, as funções pragmáticas discursiva, modal e diádica dizem respeito ao

funcionamento das cláusulas na situação comunicativa, sendo essas as escolhidas para nortear a nossa análise.

No que se refere à função discursiva, verifica-se a oração insubordinada que tem relação com o cotexto anterior ou posterior. Assim, a oração com função pragmática discursiva se relaciona com algo que pode ser materialmente recuperado no discurso. Com função pragmática modal, por outro lado, tem-se a oração insubordinada que se ancora no contexto comunicativo. Através dela, o falante e/ou escrevente faz uma avaliação modal do enunciado (Oliveira e Rodrigues, 2024). A interpretação dessa oração, por parte do interlocutor, é feita segundo o seu conhecimento de mundo, envolvendo inferências e/ou informações pressupostas. No que se refere à função pragmática diádica, por fim, tem-se orações insubordinadas ligadas a contextos de interação espontânea que envolve atos de fala distintos, em que um falante contribui para elaborar a fala do outro (Oliveira e Rodrigues, 2024).

Os autores destacam como exemplo de oração insubordinada com função pragmática discursiva a oração “Que ainda não terminou.”, presente na figura 13, uma vez que ela realça o peso da missão de impedir que o assassinato da vereadora Marielle Franco seja esquecido; relacionando-se, portanto, com material linguístico anterior. A insubordinada “A moeda que salvou o Brasil”, presente na figura 14, por outro lado, é apresentada pelos autores como uma oração com função pragmática modal, já que a insubordinada se ancora no contexto comunicativo ao anunciar um tópico discursivo que será abordado nesta edição da revista *Veja*, além de evocar conhecimentos de mundo dos interlocutores. Vale destacar que ambas as orações possuem modo verbal indicativo, muito embora possuam configurações formais diferentes: a primeira, sendo o introdutor seguido de sintagma verbal e a segunda, sendo um sintagma nominal, seguido do introdutor e então um sintagma verbal.

Figura 13: Exemplo de cláusula insubordinada com função pragmática discursiva



Fonte: Oliveira e Rodrigues, 2024, p. 72.

Figura 14: Exemplo de cláusula insubordinada com função pragmática modal



Fonte: Oliveira e Rodrigues, 2024, p. 72

No que se refere às orações com função pragmática diádica, destacada por Oliveira e Rodrigues (2024, p. 70) como correspondentes, na escrita, “às falas de personagens em narrativas, ao discurso direto e/ou reportado”, tem-se como exemplo a primeira oração da estrutura “O que é uma verdadeira sorte para as mulheres, pois do contrário elas se veriam importunadas pelo mais pernicioso dos pretendentes” (Shakespeare, 2024, p. 17), em (10), proveniente de nossa coleta assistemática de dados no português contemporâneo. A primeira oração da estrutura é sintaticamente independente, apesar de se assemelhar à uma subordinada adjetiva devido ao introdutor “o que”. Inserida em um contexto de diálogo na peça *Muito barulho por nada* (Shakespeare, 2024), a oração destacada contribui para elaborar a fala anterior na medida em que a personagem Beatriz vê na fala de Benedicto tudo aquilo que corrobora o desgosto das mulheres em relação a ele:

(10)

Benedicto – Mas então essa Cortesia é uma vira-casacas. Porém, uma coisa é certa: sou amado por todas as damas, à exceção apenas de sua pessoa; e gostaria eu de poder descobrir em meu coração que não tenho um coração duro, pois eu na verdade não amo a nenhuma delas.

Beatriz – O que é uma verdadeira sorte para as mulheres, pois do contrário elas se veriam importunadas pelo mais pernicioso dos pretendentes. (Shakespeare, 2024, p. 17)

Vale dizer que a cláusula destacada em (10) é iniciada por letra maiúscula que se segue a um ponto terminativo, o que corrobora nosso parâmetro gráfico de identificação dessas cláusulas, além de terem o modo verbal indicativo típico de orações sintaticamente independentes. Pode-se dizer que a relação semântica é estabelecida a partir de um comentário sobre algo específico do cotexto, – o fato do personagem Benedicto não amar nenhuma mulher –, o que denota o vínculo cotextual. O comentário faz um adendo à informação veiculada pela fala anterior e, ao fazê-lo, também corrobora nosso parâmetro informacional de identificação das cláusulas.

A relação semântica das insubordinadas, fator seis, é mapeada a fim de verificar o conteúdo das orações nas situações comunicativas em que ocorrem. Desvinculados da análise

tradicional, assumimos que toda estrutura estabelece relação semântica no cotexto, não apenas as adverbiais, como assume a gramática tradicional. Assim, fazemos uso de nomenclaturas diversas, nos atendo ao conteúdo e à relação semântica estabelecida por ele, sem nos limitar às noções tradicionais como tempo, modo, causa, finalidade etc. A cláusula “Que o seu dia comece abençoado e termine vitorioso.”, presente na figura 15, por exemplo, possui relação semântica de volição, uma vez que há uma intenção manifestada: nesse caso, de que o dia seja, em suma, bom. Vale observar que se trata de uma relação não diretamente contemplada pelos rótulos tradicionais, o que faz com que a estrutura fique, segundo esse ponto de vista, sem análise, já que foge do escopo das gramáticas tradicionais.

Figura 15: Exemplo de cláusula insubordinada com relação semântica de volição



Fonte: Baroni e Rodrigues, 2021, p. 290.

A cláusula presente na figura 15, convém destacar, vincula-se ao cotexto anterior – “Bom dia!” – e ao contexto – a fotografia –, dado que contribuem para a relação semântica veiculada por ela. Introduzida pelo “Que”, a forma verbal é empregada no modo subjuntivo e sua letra inicial maiúscula corrobora o nosso parâmetro gráfico de identificação de insubordinadas.

Com o objetivo de descrever a configuração formal da insubordinada e mapear suas possibilidades de materialização, nosso sétimo fator de análise recai sobre o padrão estrutural da insubordinada. A delimitação dos padrões estruturais de orações insubordinadas no português foi iniciada por Rodrigues (2022) e, no que se refere ao português arcaico, Rodrigues e Oliveira (2023) também contribuíram com a delimitação dos padrões mais frequentes. No entanto, as possibilidades de catalogação foram expandidas neste trabalho, a fim de contemplar as orações observadas que divergem dos padrões já registrados pelos autores.

Assim, investigamos todas as possibilidades de padrões existentes dentro dos nossos dados, que revelam a identidade das insubordinadas nesse contexto, desassociando-nos da análise tradicional. Um dos padrões encontrados por Rodrigues e Oliveira (2023), por exemplo, é o da construção insubordinada QUE + V_{subjuntivo} + SN – que pode variar para QUE + SN + V_{subjuntivo}. Um exemplo deste padrão é a estrutura “Que seja doce” (Rodrigues e Oliveira, 2023, p. 228), o título de um programa de TV cuja estrutura configura uma insubordinada prototípica, conforme destacam os autores.

O oitavo fator de análise considera a pontuação antes e depois da insubordinada, pois, assim como o fator relativo à identificação da letra inicial empregada na oração – se maiúscula ou minúscula –, deve-se ao parâmetro gráfico estabelecido para a identificação das insubordinadas: a letra maiúscula seguida a um ponto terminativo, que evidencia um período gráfico e sintático, segundo Dahlet (2006). Vale destacar, no entanto, a consideração de Machado Filho (2004) sobre a pontuação em cláusulas no português arcaico. Para o autor, a pontuação no português arcaico não é anárquica e desorientada, mas tende a reproduzir a oralidade da época. Dessa forma, certas pontuações que parecem erro podem, na verdade, sinalizar algo diferente – um ponto pode equivaler a uma pausa na oralidade, por exemplo.

O autor analisa documentos originais ou fac-símiles dos primeiros textos escritos em português, como *Testamento de Afonso II*, de 1214, tendo uma “amostragem representativa para avaliação da ‘linguagem pontuacional’ do período em questão” (Machado Filho, 2004, p. 20). Por meio de sua investigação, o autor verifica a existência de uma incipiente tendência sistêmica de pontuação. Sua pesquisa identifica, por exemplo, que o ponto seguido de maiúscula [.M] era empregado da mesma forma que é feito atualmente. E reflete, ainda, sobre a pontuação ser um elemento cujo funcionamento era copiado pelos copistas, uma vez que, de um texto para outro, contrariando a liberdade que se acredita que os copistas medievais tinham ao produzir os seus textos, “os padrões estavam a vista para serem copiados” (Machado Filho, 2004, p. 116).

O autor frisa, portanto, que

Embora não se possa colocar um “ponto final” sobre o assunto, deve-se reconhecer, com base na apresentação precedente dos resultados da análise, que ao uso da pontuação medieval não se pode atribuir um caráter assistemático nem mesmo arbitrário e desordenado, condicionado exclusivamente pela subjetividade dos escribas que a utilizavam. (Machado Filho, 2004, p. 119)

4.4. Objetivos e Hipóteses

Nossa metodologia de análise visa atingir três objetivos, para os quais há, respectivamente, três hipóteses. Nosso primeiro objetivo é rastrear os usos das orações insubordinadas nos textos selecionados, a fim verificar ocorrências que remontam a sincronias antigas da Língua Portuguesa. Por se tratar de orações que ficam fora do escopo da análise tradicional, as insubordinadas tendem a ser vistas como “erros” ou algo exclusivo da sincronia atual da língua, sendo encaradas como um fenômeno cujo uso é típico das redes sociais. Neste trabalho, no entanto, buscamos evidenciar que se tratam de orações efetivamente presentes no sistema linguístico, cujo limite não se detém na contemporaneidade ou nas redes sociais. Por isso, nos debruçamos sobre textos jurídicos do português arcaico, atestando o uso dessas orações em sincronias passadas da língua e em contextos formais de produção textual. Assim, nossa hipótese que vai ao encontro deste objetivo é de que o fenômeno não se limita à sincronia atual da língua portuguesa.

Nosso segundo objetivo é questionar a hipótese diacrônica de Evans (2007), a partir do *corpus* analisado. O autor fornece uma explicação para o surgimento das insubordinadas, argumentando que o fenômeno surge a partir de um período composto por subordinação que, quando sofrida a elipse da oração principal, a subordinada resultante equivale ao significado do período como um todo, assumindo um comportamento sintaticamente independente. Apesar de reconhecer a importância de sua explicação para o surgimento dessas orações, reconhecemos também que ela não é adequada para a leitura e a explicação de todos os dados. Por isso, nossa hipótese é a de que alguns dados podem ser analisados a partir da hipótese de extensão funcional de Mithun (2008), autora que explica o surgimento das orações a partir de uma extensão de dependência, não de elipse: para a linguista, marcadores de dependência gramatical alcançam contextos maiores de discurso e na pragmática. Assim, ao invés de haver dependência sintática entre orações, há dependência pragmática de uma oração em relação a um contexto discursivo maior.

O terceiro objetivo, por fim, visa a análise da estrutura das insubordinadas, a fim de verificar o seu comportamento nos textos selecionados, com base em nossos fatores de análise. À luz de Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016), acreditamos que o comportamento das insubordinadas evidencia que determinadas construções linguísticas têm a capacidade de se afastar da gramática da sentença, operando de acordo com a gramática do discurso. Isso porque, dado que na gramática da sentença há a relação entre constituintes, nosso trabalho se insere fora desse escopo, uma vez que operamos com elementos que não são constituintes

sintáticos: muito embora tenham surgido a partir de constituintes sentenciais, escapam da gramática da sentença ao ganharem autonomia sintática e alcançam o domínio da gramática do discurso.

5. Análise e resultados

5.1. Exemplos de análise

Os exemplos analisados nesta seção foram selecionados com base nos fatores cuja ocorrência se mostrou mais frequente em nossos resultados – que serão apresentados posteriormente. O primeiro trecho, em (11), foi retirado de uma carta de solução de uma contenda e pertence à coleção de documentos *Chancelaria D. Afonso III*:

(11)

e mandou a mj~ q(ue) eu "" me partisse e q(ui)tasse ((L017)) desta demanda q(ue) lhis fazia ca no~ auya hy dereyto ((L018)) segu~do as cartas q(ue) de mj~ te'e'n; e q(ue) eu leyxasse ((L019)) a Abbadessa e ao Conue~to do Moest(e)iro d'arouca ((L020)); os daua~d(i)c(t)os coutos e herdam(en)tos; de Antoa'a'. ((L021)) e de Aua~ca e de Arouca; co~ todos se(us) t(er)mi'os e co~ todos ((L022)) seus dereyts e co~ todas sas p(er)te'e'nças; assi como ((L023)) e(st) contehudo en mhas cartas q(ue) d(e) mj te'e'n desses ((L024)) coutos e desses logares. **e q(ue) des aqui adeante nu~ca ((L025)) lhis passe (con)t(ra) elles.** E eu ouuido este Juyzo louueyo ((L026)). e outorgo'o'. e co~firmo'o' assi como de suso d(i)c(t)o ((L027)) e(st). E mando entregar esses coutos e esses logares ((L028)) de Antoa'a' e de aua~ca e de Arouca; a Abbadessa e ao ((L029)) Conue~to do Moest(e)iro d'aRouca. (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CA021)

É possível observar que a oração “e q(ue) des aqui adeante nu~ca ((L025)) lhis passe (con)t(ra) elles.”, em (11), possui autonomia sintática, uma vez que não depende sintaticamente de uma oração principal – muito embora se assemelhe a uma subordinada devido ao introdutor e ao modo verbal no subjuntivo. O introdutor “q(ue)”, antecedido do operador discursivo “e”, apesar de ser iniciado por letra minúscula, não invalidou a autonomia sintática da cláusula, uma vez que além do parâmetro gráfico, a analisamos também segundo o parâmetro informacional. Assim, nota-se que a cláusula, além de não ser constituinte sintático de nenhuma outra oração, adiciona uma nova informação ao texto: é uma unidade informacional que indica (i) a possibilidade de perigo e (ii) revela a postura favorável do enunciador que deseja que esse perigo não aconteça. Vê-se, portanto, a configuração de um bloco de informação que pode ser interpretado sem a necessidade de uma estrutura sintática matriz.

Em relação ao padrão estrutural da insubordinada, tem-se o QUE + SAdv + SV, com o verbo no modo subjuntivo. Vale destacar que não registramos o “e” no padrão estrutural por se tratar de um operador discursivo que não influi sintaticamente na oração, estando no texto com o objetivo de somar as suas partes de maneira coesa. Além disso, vale destacar que a hipótese diacrônica de Evans (2007) não é adequada para analisar tal uso, uma vez que não há nenhuma cláusula que pode ser interpretada como uma oração principal que sofreu elipse. Além disso, o dado evidencia uma ocorrência legítima de insubordinação em textos de

sincronias antigas da Língua Portuguesa, mostrando que o fenômeno não necessariamente resulta de um processo de mudança diacrônica, mas faz parte do sistema linguístico desde o século XIII.

Assim, o exemplo é melhor explicado pela hipótese de extensão funcional de Mithun (2008), uma vez que apesar de haver a independência sintática, a oração depende de porções textuais maiores, não se limitando a uma oração específica. A relação semântica de volição estabelecida pela insubordinada incide sobre tudo o que foi dito antes, não sobre uma cláusula específica que poderia ser elencada como a cláusula matriz: trata-se de um desejo destacado que incide sobre todo o texto jurídico, não se limitando a uma sentença anterior. Há, portanto, uma dependência discursiva que se ancora nos trechos “eles” e “coutos e herdamentos”, o que evidencia a relação cotextual da cláusula com o que veio antes e, por conseguinte, a função pragmática discursiva.

O segundo trecho, em (12), foi retirado de uma carta de conciliação e também pertence à coleção de documentos *Chancelaria D. Afonso III*:

(12)

E se p(er) ue~tura alguu~ deles ((L053)) ou ambos chagare~. ou matare~. ou ferire~ alge~. ((L054)) ou alge~ matar ou chagar ou ferir eles ou algu~u~ ((L055)) deles. ou fezere~ outras cousas q(ue) deua~ correger ((L001)) q(ue) o corregam eles. **e q(ue) o correga~ a eles p(er) lo foro ((L002)) de Setuual.** e ha uoz e ha Co'ó'mha. q(ue) se hi fez(er). ((L003)) q(ue) aia a Ordin. assi como ha han dos outros vizio ((L004)) de Setuual. (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CA028)

Observa-se, em primeiro lugar, que apesar de haver a semelhança formal da cláusula destacada em negrito com uma oração subordinada devido ao introdutor, não há uma cláusula matriz à qual ela esteja encaixada e, portanto, trata-se de uma insubordinada. A independência sintática é reforçada pelo introdutor “q(ue)” que, ao invés de conectar uma cláusula à outra, introduz uma oração sintaticamente autônoma. O operador discursivo “e” que o antecede, assim como na oração insubordinada do exemplo anterior, conecta a oração não à uma cláusula matriz, mas ao discurso como um todo, visando estabelecer coesão entre as partes do texto. Nota-se, então, que sua ocorrência não possui consequências sintáticas para a oração.

Novamente, vale destacar que a cláusula sendo iniciada por letra minúscula – embora terminada por ponto final – não invalida nosso reconhecimento dela como insubordinada, uma vez que, além do parâmetro gráfico, a analisamos também a partir do parâmetro informacional: é notório que a oração não é constituinte de outro enunciado, além do fato de ser uma unidade informacional, já que acrescenta uma informação ao que foi dito antes, com relação semântica de adendo. Assim, a insubordinada adiciona uma especificação, dizendo onde deve ocorrer o ato de “corregir”. Portanto, assim como no exemplo anterior, trata-se de

um bloco de informação que pode ser interpretado sem precisar ser encaixado em uma oração principal, ou seja, trata-se de uma porção do discurso com sentido próprio e independente sintaticamente.

O padrão estrutural da cláusula é o QUE + SV + SAdv, com o verbo no modo subjuntivo – configuração formal muito semelhante ao padrão anterior. Ademais, nota-se novamente que a hipótese diacrônica de Evans (2007) não se aplica para a leitura desse dado, uma vez que uma oração matriz potencialmente elidida não é identificável, além do exemplo ocorrer em sincronias passadas da língua. A ocorrência do fenômeno em um dos primeiros textos escritos em português evidencia que algumas insubordinadas não são necessariamente fruto de um processo diacrônico de mudança cujas origens remontam ao uso de cláusulas subordinadas em um período composto.

Novamente, é possível ler o exemplo a partir da hipótese de extensão funcional de Mithun (2008), uma vez que além de haver autonomia sintática, há uma dependência da oração em relação a um contexto discursivo maior: não há uma cláusula matriz que pode ser elencada como principal no cotexto, já que a dependência da oração insubordinada é em relação a porções textuais maiores, sendo construída a partir de tudo que foi dito antes. A função pragmática discursiva é percebida dado que a insubordinada possui vínculo cotextual com o que foi dito anteriormente, se relacionando com algo que pode ser materialmente recuperado no cotexto: como o pronome “eles” e o verbo “corregger”.

Vale destacar a análise de mais um exemplo, em (13), que recupera outros aspectos cujas ocorrências se mostraram frequentes em nossos dados, além daqueles já apresentados. É o caso do modo verbal indicativo e do padrão estrutural QUE + SV. Convém ressaltar, também, uma variação em relação ao “que” que inicia a maioria das orações de nossos dados, com ele ocorrendo, neste caso, com letra inicial maiúscula. O trecho a seguir foi retirado de uma carta de acordo e pertence à coleção de documentos *Textos Notariais in Clíticos na História do Português*:

(13)

e a p(ar)te ((L026)) q(ue) destes co~uene~tes defallir deue peytar aa outra p(ar)te. #C m(a)r(avedi)s uellos de pea ((L027)) e ficar o prazo en sa forteleza p(er)d(ur)auil e teere~se os co~uene~tes. ffeyto o prazo na ((L028)) vila de Gaya. #xvj dias andados do mes de Jullo. E(ra). #M^a #CCC^a #xvij^a **Q(ue) p(re)sentes ((L029)) for(om)**. Domi~gos mend(e)z crerigo de seytello M(ar)tin p(er)ez Dalleira. Joham marcos ((L030)) Pedro eanes ffrade de sa~ Joha~ne da pe~dorada. (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CHP015)

Nota-se, em primeiro lugar, que se trata de uma oração insubordinada legítima, uma vez que apesar da semelhança formal com uma subordinada, não há uma oração principal – o

que evidencia, portanto, a autonomia sintática da cláusula. O introdutor “Que”, como foi dito antes, ocorre com letra inicial maiúscula seguida a um ponto terminativo, o que corrobora o nosso parâmetro gráfico de identificação das subordinadas: a letra maiúscula seguida de um ponto evidencia que se trata de um período gráfico independente e, portanto, sintaticamente autônomo. Além do parâmetro sintático, o parâmetro informacional também é corroborado: é possível observar que a cláusula não é um constituinte sintático de nenhuma outra oração, além de ser uma unidade informacional que adiciona uma nova informação no cotexto: sobre as pessoas presentes no momento de produção do documento jurídico em questão. Tem-se, portanto, um bloco de informação que pode ser interpretado sem a necessidade de uma oração matriz.

O padrão estrutural da cláusula, conforme destacado anteriormente, é o QUE + SV, com o verbo no modo indicativo. Apesar da presença de verbos no modo subjuntivo promover a semelhança formal da cláusula com as orações subordinadas, o que corrobora a definição de Evans (2007) para o tipo de orações aqui analisadas, o surgimento do modo indicativo entre os dados não foi uma surpresa. Evans (2007) destaca como orações finitas normalmente possuem comportamento sintático independente e, sendo as subordinadas sintaticamente independentes, assumimos que formas verbais finitas também são uma possibilidade – o que se mostrou uma realidade quando considerado o dado em questão.

Assim, do mesmo modo, nota-se que a hipótese diacrônica de Evans (2007) é inadequada para a leitura do dado, uma vez que, novamente, não há cláusula principal que potencialmente possa ter sofrido o mecanismo de elipse, além do fato da oração ocorrer em textos do português arcaico. O fenômeno, portanto, faz parte do sistema linguístico desde o século XIII, no mínimo – século em que os primeiros textos em português começaram a ser escritos, vale ressaltar –, não sendo fruto de uma mudança diacrônica. É possível, no entanto, ler o dado a partir da hipótese de extensão funcional de Mithun (2008), uma vez que a independência sintática ocorre juntamente à dependência pragmática.

Nesse sentido, apesar de não haver dependência sintática da oração em relação a uma cláusula matriz, sua dependência recai sobre um contexto discursivo maior, já que o nível sentencial é extrapolado: o conteúdo da oração faz referência a tudo que foi dito antes dela, visando explicitar os que estavam presentes no momento em que a descrição do acordo efetivado foi feita no documento produzido. Assim, novamente verifica-se a função pragmática discursiva, uma vez que a oração possui vínculo cotextual com o que é escrito posteriormente: o nome das pessoas presentes no momento de produção do documento – “Pedro eanes ffrade de sa~ Joha~ne da pe~dorada.”

Os exemplos de análise destacados nesta seção serviram para ilustrar alguns dos elementos mais frequentes que se apresentaram nos nossos resultados à luz dos fatores listados na seção *Corpus e Metodologia de análise*. Cabe, então, expor a seguir os resultados da pesquisa após a análise dos textos selecionados.

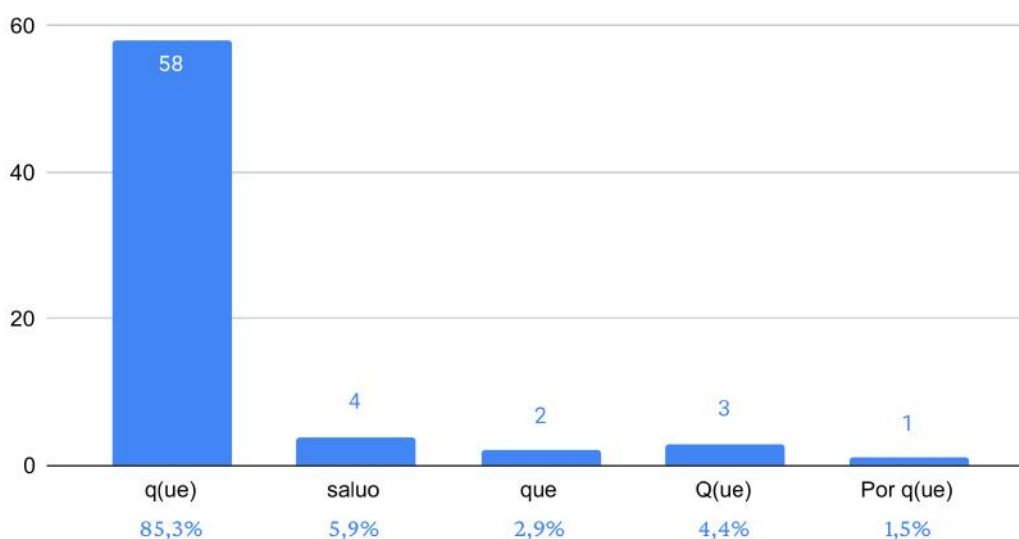
5.2. Resultados

Encontramos, nos 29 textos analisados, 68 ocorrências de cláusulas insubordinadas cuja identidade e comportamento nos textos se mostraram de formas diversas. Cabe esmiuçar, portanto, os resultados a partir de cada um dos fatores de análise selecionados.

5.2.1. Introdutor da insubordinada

No que se refere ao introdutor da insubordinada, o “que” foi o que se mostrou mais frequente, cuja forma no texto variou entre “q(ue)”, correspondendo a 85,5% dos dados, isto é, a 58 ocorrências; “que”, correspondente à 2,9% dos dados, ou seja, com duas ocorrências; e “Q(ue)”, ocorrendo em 4,4% dos dados, isto é, com três ocorrências. Juntos, somaram 92,8% dos dados, totalizando 63 ocorrências. A alta frequência do “que” não é uma surpresa, dado que é um introdutor típico de orações subordinadas e, conforme Evans (2007) destaca, a identidade das cláusulas insubordinadas abarca a semelhança formal dessas orações com as subordinadas que figuram no período composto.

Gráfico 1 – Contagem do Introdutor



Fonte: elaboração própria.

No entanto, enquanto o “que” foi o introdutor mais frequente, “saluo” correspondeu a 5,9% dos dados, com quatro ocorrências; e “Por q(ue)”, ocorreu em 1,5% dos dados, com uma ocorrência. Vale destacar que, em todas as suas aparições, o “saluo” ocorreu juntamente ao “que”, sendo ambos considerados por nós como introdutores, uma vez que são elementos preservados após a cooptação (Heine; Kaltenböck; Kuteva, 2016) e introduzem a oração insubordinada, sem conectá-la à uma cláusula matriz. É possível observar seu uso, por exemplo, no trecho a seguir, em (14):

(14)

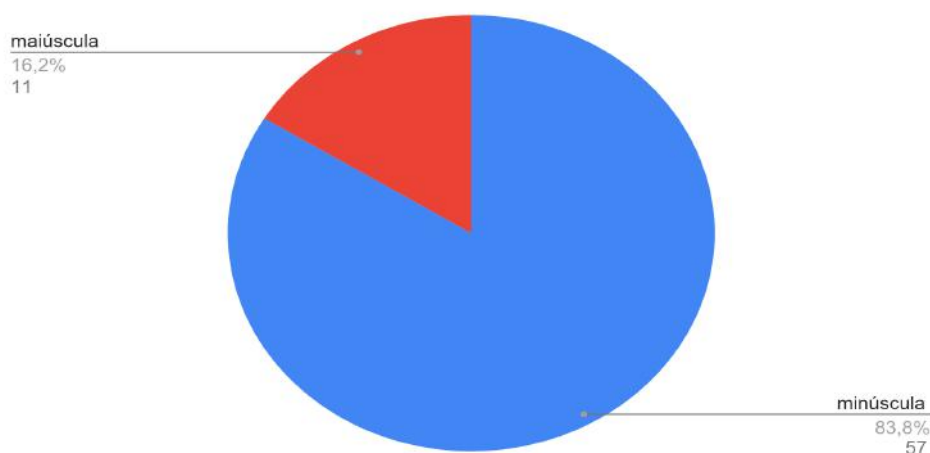
q(ue) uenha~ hy pescar & de~ a mi' ((L017)) meu Nauao directo & q(ua)ndo esses home'e's q(ue) hy ((L018)) ue'e're~ pescar se q(ui)sere~ ende ir. ua'a'sse en paz & ((L019)) non seia~ por e~ teu~dos ne~ chamados por foreyros. ((L020)) **saluo q(ue) esses home'e's no~ seiam me(us) foreyros.** ((L021)) E sse meus foreyros fore~; no~no leyxe~ por ende ((L022)) ase'e'r & faça~ a mi meu foro assi como usaro~ a ((L023)) faz(er) atees aq(ui). (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CA024)

Nesse trecho, nota-se que tanto o “saluo” quanto o “q(ue)” introduzem a oração destacada, conectando-a ao discurso como um todo e não necessariamente à uma oração principal. Muito embora se siga a um ponto terminativo, a letra inicial empregada é minúscula, o que não nos passou despercebido, dado o fator de análise (ii) – letra inicial empregada na insubordinada –, cujos resultados estão expostos no tópico a seguir.

5.2.2. Letra inicial empregada na insubordinada e Pontuação antes e depois da insubordinada

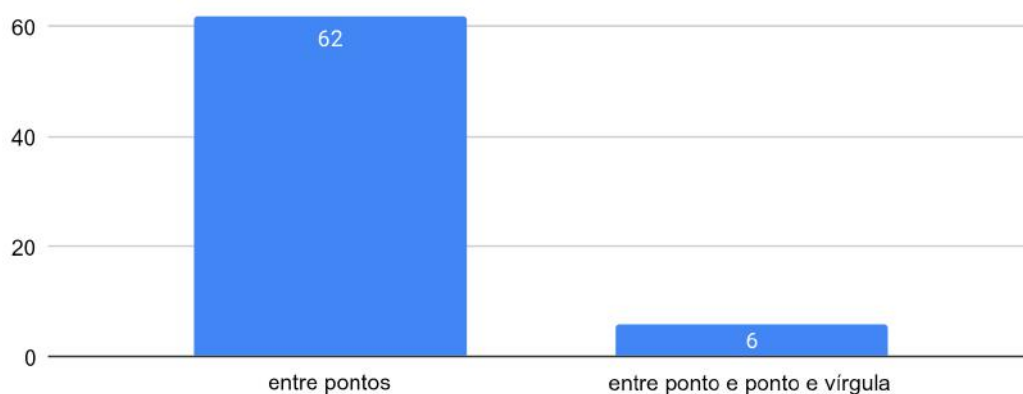
Conforme refletido pelos exemplos, a letra inicial empregada na insubordinada, majoritariamente, foi a minúscula. No entanto, 62 ocorrências contemplam cláusulas entre pontos, conforme pode ser observado nos seguintes gráficos:

Gráfico 2 – Contagem da Letra Inicial



Fonte: elaboração própria.

Gráfico 3 – Contagem da Pontuação



Fonte: elaboração própria.

Muito embora o parâmetro gráfico não tenha sido contemplado em algumas das ocorrências analisadas, vale destacar que todas elas corroboraram o parâmetro informacional, visto que são uma unidade informacional que, além de possuir independência sintática, adicionam uma nova informação ao contexto. É possível percebê-lo a partir do exemplo (11) destacado em seções anteriores – “e q(ue) des aqui adeante nu~ca ((L025)) lhis passe (con)t(ra) elles.” (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CA021) –, uma vez que a oração, apesar de não ser iniciada por letra minúscula, compõe uma unidade tética: é autônoma sintaticamente e acrescenta uma informação nova ao revelar a possibilidade de perigo e a postura favorável do enunciador para que esse perigo não aconteça.

As ocorrências que tiveram como pontuação anterior e posterior o ponto e o ponto e vírgula, respectivamente, chamaram a nossa atenção. Dahlet (2006, p.137) destaca que o sinal

de ponto e vírgula pode atuar entre cláusulas com função de segmentação e no interior de uma cláusula com função de hierarquização. Na leitura das orações em que ele ocorreu, assumimos que atua com função de segmentação, separando as cláusulas, uma vez que manifesta “a maneira como aquele que escreve entrosa a informação” (Dahlet, 2006, p. 137), dizendo respeito à produção textual. A cláusula “E q(ue) esto no~ uenha ((L010)) depoyes en dulda;” em (15), por exemplo, reflete um desejo ou propósito que incide sobre todo o texto, podendo ser lida de forma independente ao seu outro pilar “dam(os) en(de) a uos esta nossa carta se’e’lada de nosso se’e’lo ((L011)) pe~dente q(ue) a tenhades i~ testemoyo.”

(15)

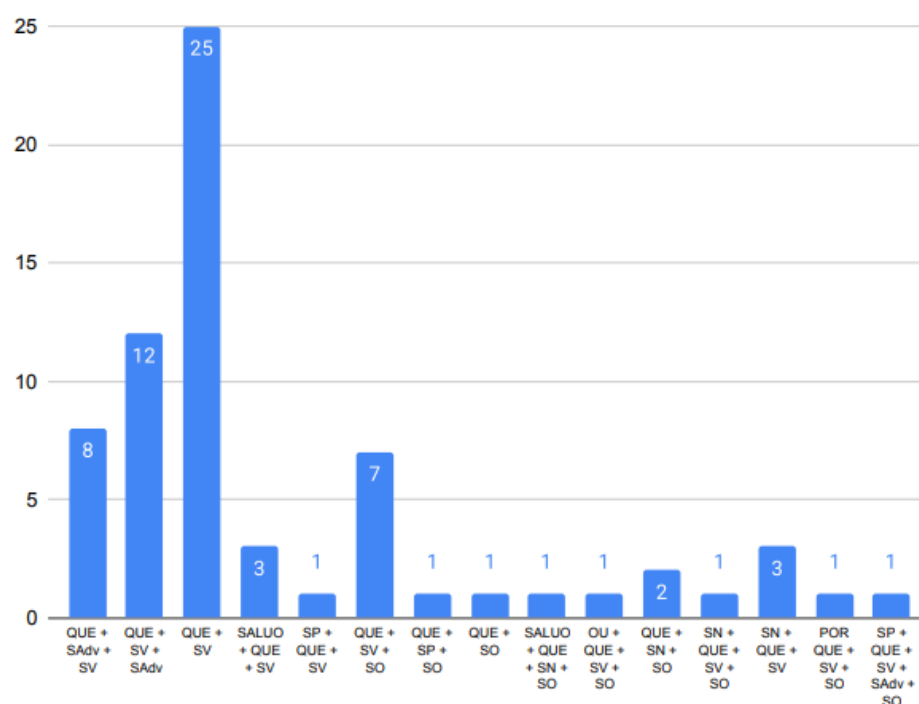
ma~dam(os) uos e outorgam(os) ((L008)) q(ue) a haiades assy como uola os d(i)tos Moesteyros dero~ e outorgaro~. e como ((L009)) a usaro~ e possoyra~ assy a hauede uos e possoyde. **E q(ue) esto no~ uenha ((L010)) depoyes en dulda;** dam(os) en(de) a uos esta nossa carta se’e’lada de nosso se’e’lo ((L011)) pe~dente q(ue) a tenhades i~ testemoyo. (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CHP018)

Além de ser iniciada por letra maiúscula, a cláusula destacada em (15), por exemplo, possui o padrão estrutural QUE + SV + SAdv, que denota a identidade formal da cláusula, além do modo verbal subjuntivo. Dessa forma, vale expor, a seguir, os nossos resultados referentes aos fatores de análise (iii) – o modo verbal – e (vii) – o padrão estrutural da insubordinada.

5.2.3. Padrão estrutural da insubordinada e Modo verbal

As configurações formais das insubordinadas encontradas nos textos analisados possuem padrões estruturais diversos. Vê-se, no gráfico seguinte, que o padrão mais frequente foi o QUE + SV, com 25 ocorrências (36,8%), seguido pelo QUE + SV + SAdv, com 12 ocorrências (17,6%); e o QUE + SAdv + SV, com 8 ocorrências (11,8%). Vale destacar que as insubordinadas sob os padrões estruturais mais frequentes foram apresentadas na seção *Exemplos de análise* (5.1).

Gráfico 4 – Contagem do Padrão Estrutural da Insubordinada

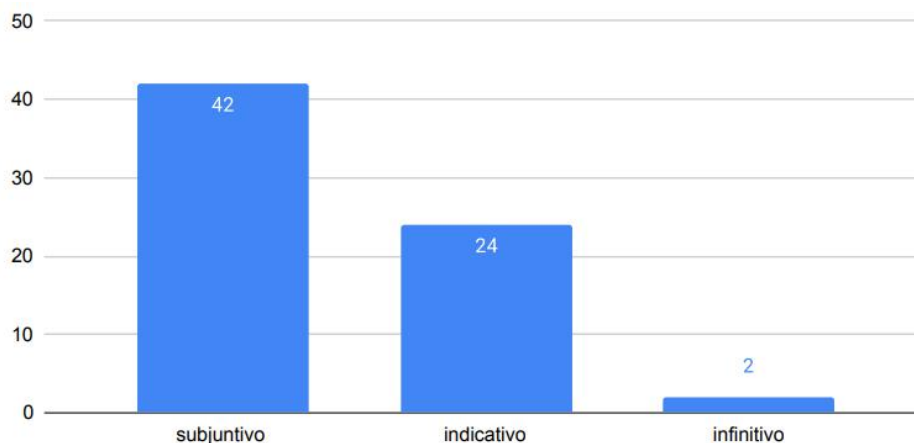


Fonte: elaboração própria.

A diversidade nas configurações formais encontradas evidencia que a insubordinada pode possuir diferentes identidades, não se restringindo ao padrão formal comum às orações subordinadas no período composto por subordinação – a começar, por exemplo, pela falta de oração principal. No que se refere aos modos verbais, encontramos, predominantemente, orações no modo subjuntivo, que totalizaram 42 ocorrências (61,8%). Notamos, além disso, orações insubordinadas com o verbo no modo indicativo, totalizando 24 ocorrências (35,3%); e duas ocorrências (2,9%) com a forma verbal infinitiva.

O modo indicativo presente na oração “& de todas as coisas q(ue) a nos & a esse Moest(e)iro ((L046)) p(er)te~e~çe.” (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CA025) e o modo subjuntivo observado na oração “e q(ue) sobr’esto nu~ca peçamos ((L017)) benefício de restituço~.” (*Corpus Informatizado do Português Medieval*, CA022), conforme dito anteriormente, corrobora a reflexão de Evans (2007), aprofundada por Affonso Júnior (2024), de que formas verbais finitas e não finitas podem ser observadas tendo um comportamento sintaticamente independente.

Gráfico 5 – Contagem da Forma Verbal



Fonte: elaboração própria.

Os gráficos ilustram, portanto, os diferentes modos e padrões estruturais com os quais se apresentam as configurações formais das insubordinadas analisadas. Convém, então, apresentar em sequência os resultados relativos aos fatores (iv) e (v) que se referem, respectivamente, ao vínculo da insubordinada com o cotexto ou o contexto e à função pragmática da insubordinada.

5.2.4. Vínculo da insubordinada com o cotexto ou o contexto e Função pragmática da insubordinada

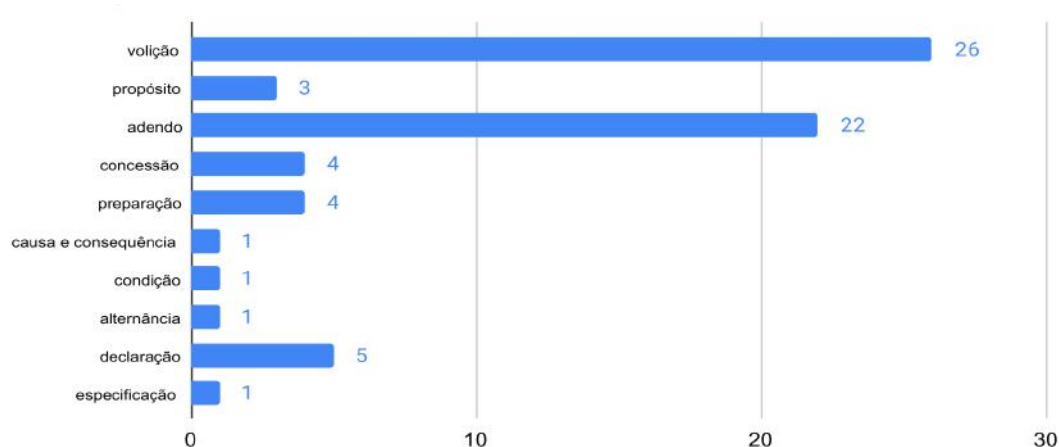
No que se refere às funções pragmáticas, não esperávamos que a função diádica pudesse ser encontrada, uma vez que as insubordinadas identificadas figuram em textos jurídicos, não em textos narrativos. Assim sendo, todos os dados apresentaram função pragmática discursiva, já que as orações estabeleciam vínculo com o material cotextual posterior ou anterior. É o que se observa, por exemplo, nas orações “q(ue) des aqui adeante nu~ca ((L025)) lhis passe (con)t(ra) elles.” e “e q(ue) o correga~ a eles p(er) lo foro ((L002)) de Setuual.”, analisadas na seção *Exemplos de análise* (5.1) em, respectivamente, (11) e (12).

Dado que todas as orações analisadas possuíam vínculo com o cotexto, cabe expor, a seguir, as relações semânticas mais frequentes veiculadas pelas insubordinadas. Vale destacar que a relação semântica se refere ao conteúdo transmitido pelas orações no co(n)texto e, buscando a compreensão do comportamento das cláusulas no texto em que estão, é um aspecto importante que figura entre os nossos fatores de análise.

5.2.5. Relação semântica estabelecida pela insubordinada

As relações semânticas estabelecidas pelas orações insubordinadas também apresentaram grande diversidade, com a de volição e de adendo ocorrendo de forma mais frequente – a relação semântica de volição ocorreu em 38,2% dos dados, figurando em 26 insubordinadas, enquanto a de adendo ocorreu em 32,4% dos dados, figurando em 22 insubordinadas. Vale destacar, então, que as orações analisadas na seção *Exemplos de análise* (5.1), oriundas de nossos dados, também contemplam as relações semânticas mais frequentes.

Gráfico 6 – Contagem de Relação Semântica



Fonte: elaboração própria.

A partir dos resultados expostos, nota-se que as insubordinadas analisadas se apresentaram de formas diversas, tanto em relação à sua configuração formal, quanto em relação à noção semântica veiculada. Assim, as 68 ocorrências encontradas em nosso *corpus*, à luz dos objetivos e das hipóteses elencadas neste trabalho, nos permitem chegar às conclusões expostas na seção seguinte – destacando, no entanto, a ocorrência legítima do fenômeno na língua portuguesa em textos jurídicos do século XIII.

6. Considerações finais

Os resultados da pesquisa evidenciam que em textos jurídicos do português arcaico, no século XIII, já havia ocorrência de cláusulas sintaticamente independentes que satisfazem a definição de Evans (2007) em sua delimitação sobre o fenômeno da insubordinação. Muito embora tais cláusulas, ainda no português contemporâneo, fiquem sem análise por não estarem no escopo das gramáticas tradicionais, os dados aqui analisados comprovam a existência da insubordinação como processo sintático efetivamente presente na estrutura da língua portuguesa, com os usos remontando, inclusive, aos primeiros textos escritos no idioma.

Assim sendo, destaca-se que a perspectiva de que a língua emerge do uso, contribuição da abordagem funcionalista aqui adotada, nos permitiu verificar a ocorrência de cláusulas insubordinadas com pleno uso em textos jurídicos do século XIII, o que nos permite afirmar que o fenômeno não abarca “anomalias gramaticais”, tampouco o uso de estruturas erradas possibilitadas por contextos informais. Machado Filho (2004) já chamava atenção para o fato de que a pontuação medieval não tinha caráter assistemático e a seriedade inerente à conjuntura jurídica corrobora a formalidade no contexto em que as cláusulas foram utilizadas.

Além disso, vale dizer que a proposta de extensão funcional de Mithun (2008), assim como a operação de cooptação apresentada por Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016), se revelaram produtivas na explicação do funcionamento dos dados, já que a análise das cláusulas extrapolou o nível sentencial. Assim sendo, as orações analisadas foram compreendidas como unidades téticas, uma vez que possuem autonomia sintática por não serem constituintes sintáticos – ainda que conservem traços formais que podem estabelecer semelhança entre ambos, como o introdutor ou o modo verbal. Vale destacar que a operação de cooptação não se limitou a orações com tipos específicos de formas verbais, já que os nossos dados mostraram verbos no modo indicativo, subjuntivo e nas formas verbais infinitivas.

Observou-se, ao longo das análises, que os fatores norteadores propiciaram uma rica compreensão acerca do funcionamento das cláusulas, que se manifestaram a partir de diversas configurações formais, além de estabelecerem diferentes relações semânticas. Nossas hipóteses, portanto, foram confirmadas: o fenômeno da insubordinação não se limita à sincronia atual da língua portuguesa e seu funcionamento não necessariamente pode ser explicado pela hipótese diacrônica de Evans (2007) – e, neste caso, a proposta de extensão

funcional de Mithun (2008) preenche as lacunas enumeradas ao longo do trabalho. Foi visto, então, que as construções linguísticas analisadas têm a capacidade de se afastar da gramática da sentença, operando de acordo com a gramática do discurso, corroborando o pensamento de Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016).

Nota-se, com base no trabalho realizado, que a insubordinação é um campo de estudos cheio de possibilidades, promovendo a compreensão do texto para além da articulação de orações dentro do período composto. A diacronia, portanto, se revelou produtiva para a compreensão do fenômeno – é fundamental se debruçar sobre o passado se queremos compreender o nosso presente. Espera-se, assim, que a análise de textos jurídicos do século XIII aqui efetivada contribua para os estudos acerca dessas cláusulas, além de inspirar novas pesquisas na área.

7. Referências bibliográficas

AFFONSO JUNIOR, M. R.; RODRIGUES, Violeta Virginia. Insubordinação e desgarramento nos folhetins do jornal do commercio no século XIX. **Percursos Linguísticos** (UFES), v. 12, p. 256-276, 2022.

AFFONSO JUNIOR, Marcelo Rodrigues. **Insubordinação em folhetins e romances do século XIX: um estudo funcionalista**. 2024. Dissertação de Mestrado – Pós-Graduação em Letras Vernáculas, UFRJ, Rio de Janeiro, 2024.

BARONI, G. C.; RODRIGUES, Violeta Virginia. Insubordinação: uma proposta funcionalista para o estudo de (des)articulação de cláusulas. **Revista do GEL**, v. 18, p. 285-310, 2021.

CAVALCANTE, Sávio A. S.; RODRIGUES, Violeta V.; COAN, Márluce. Sintaxe: articulação de orações. In: LIMA, Álisson H. V.; SOARES, Maria Elias; CAVALCANTE, Sávio A. S. **Linguística geral**: os conceitos que todos precisam conhecer. Volume 3. 1ª ed. São Paulo: Pimenta Cultural, 2020, p. 56-100.

CRISTOFARO, S. Routes to insubordination: a cross-linguistic perspective. In: EVANS, N. E WATANABE, H. (Eds.). **Insubordination**. Amsterdam and Philadelphia: J. Benjamins, 2016. p. 331-359

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

DECAT, M. Beatriz Nascimento. Por uma abordagem da (in)dependência de cláusulas à luz da noção de “unidade informacional”. In: **Scripta** (Linguística e Filologia), v. 2 n. 4, Belo Horizonte: PUC Minas, 1999. 2.º sem, p. 23-38.

EVANS, N. Insubordination and its uses. In: Nicolaeva, I. (ed.). **Finiteness: Theoretical and Empirical Foundations**. Oxford: Oxford University Press, 2007, p. 366-431.

HEINE, B.; KALTENBÖCK, G.; KUTEVA, T. On insubordination and cooptation. In: EVANS, N.; WATANABE, H. (eds.). **Insubordination**. Amsterdam: John Benjamins, 2016. p.39-64.

HOPPER, Paul; TRAUGOTT, Elizabeth Closs. Grammaticalization across clause. In: **Grammaticalization**. CUP: Cambridge, 1993.

HOPPER, Paul; TRAUGOTT, Elizabeth Closs. **Grammaticalization**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. **A pontuação em manuscritos medievais portugueses**. Salvador: EDUFBA, 2004.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. **O português arcaico**: fonologia, morfologia e sintaxe. São Paulo: Contexto, 2006.

MITHUN, Marianne. The extension of dependency beyond the sentence. In: **Language**, volume 84, n.1, 2008.

NEVES, E. F.; RODRIGUES, Violeta Virginia. Desgarramento e insubordinação em contos brasileiros do século XX. **Revista virtual de estudos da linguagem**, v. 20, p. 48-80, 2022.

OLIVEIRA, Thiago Laurentino de; RODRIGUES, Violeta Virginia. Insubordinação e gramática tética: reflexões teóricas para o português em uso. **E-escrita** Revista do Curso de Letras da UNIABEU Nilópolis, v.15, n. 2, p. 58-77, 2024.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

RODRIGUES, Violeta Virginia; BARONI, G. C. Cláusulas desgarradas e insubordinadas no português brasileiro. **Letras Escreve**, v. 11, p. 141-154, 2021.

RODRIGUES, Violeta Virginia. **Cláusulas sem núcleo em português**: desgarramento ou insubordinação? 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda., 2021. v. 1. 80p.

RODRIGUES, Violeta V. Subordinação, correlação, hipotaxe, justaposição e parataxe. In: MARINS, Juliana E; ORSINI, Mônica T; CAVALCANTE, Silvia R. O. **Contribuições à descrição e ao ensino do português brasileiro**: da fonética ao discurso, com parada obrigatória na sintaxe. São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. p. 356-383.

RODRIGUES, Violeta Virginia. Padrões de insubordinação no PB. In: **SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA**, 8, 2022. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2022

RODRIGUES, V. V.; OLIVEIRA, T. L. Cláusulas insubordinadas no Português Arcaico: notas preliminares. **Revista Linguística**. Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 221-248, 2023.

TAYLOR, John R. **Linguistic Categorization**: Prototypes in Linguistic Theory. Oxford: Oxford University Press, 1992.